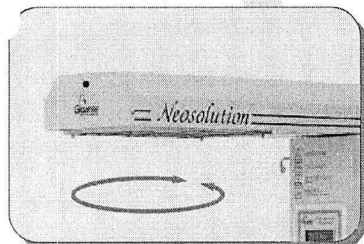


Berço Aquecido - GRN Neosolution

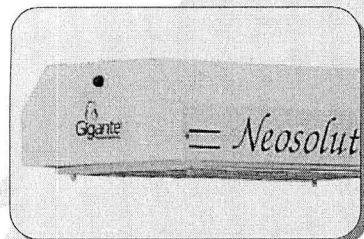
Gigante
Produtos Médicos



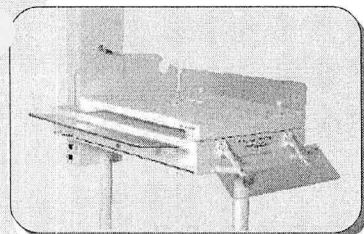
Leito em Acrílico Transparente
(Tipo Cuna)



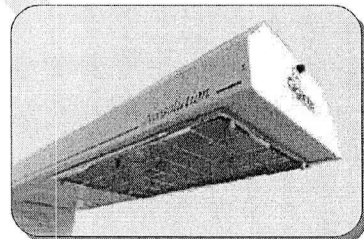
Exclusivo sistema de Pantalha
Giratória



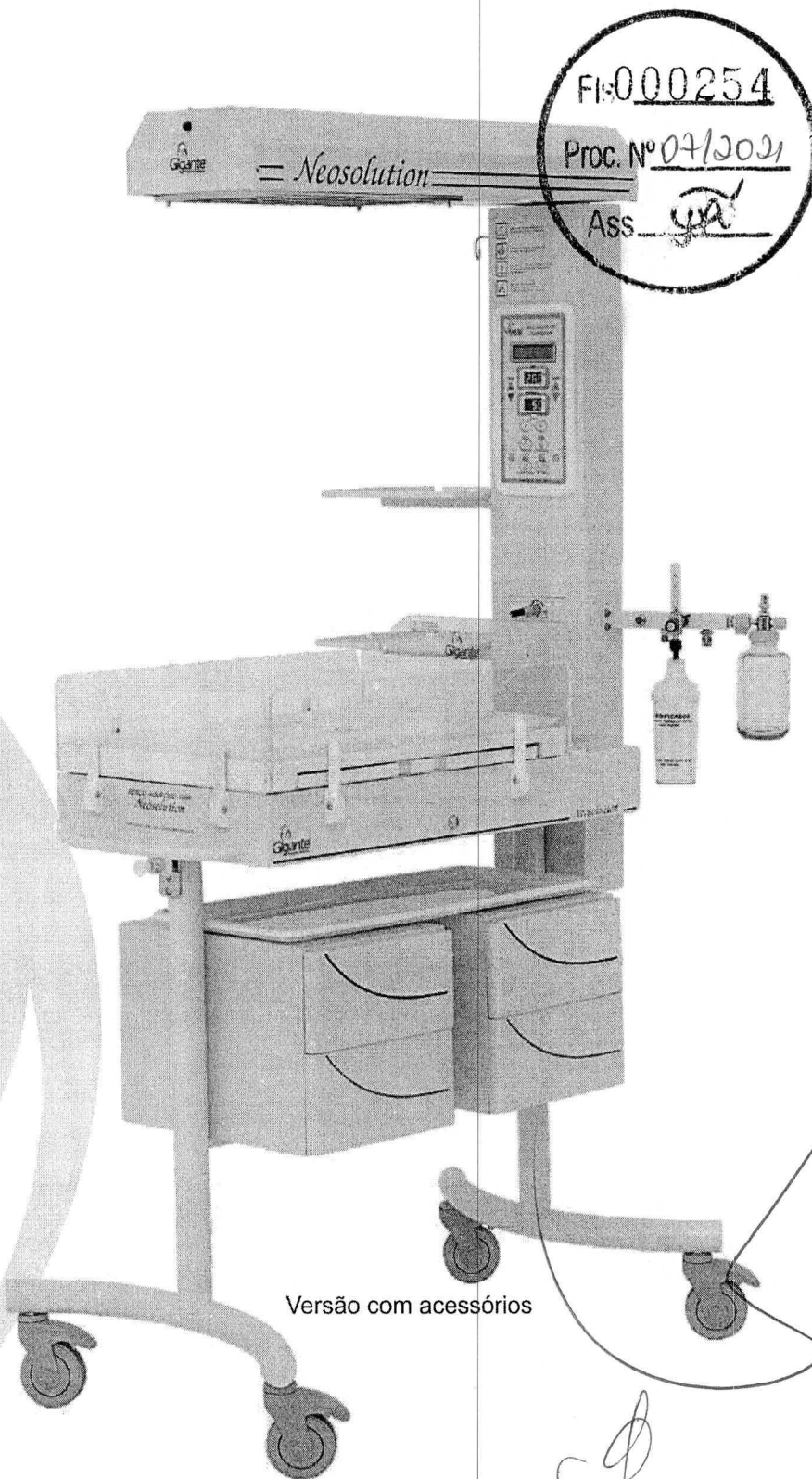
Indicação Visual (Led) dos Alarmes
à Distância



Leito com Laterais Rebateveis em
Acrílico Transparente



Sistema com Aletas e Calha Direcionadora
que distribui o calor homogêneamente no leito



Fl: 000254

Proc. Nº 07/2021

Ass. *[Signature]*

Versão com acessórios

ISO 9001 2008 | **ISO 13485** 2003 | **BPF** BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CERTIFICADO



Ajude a preservar o meio ambiente, não jogue este folheto em vias públicas.

Imagem meramente ilustrativa / A Gigante Produtos Médicos reserva-se o direito de alterar especificações sem prévio aviso

173205 - REV04
V2015

Sistema de calor irradiante: material refletivo centralizado com o leito propiciando calor homogêneo em toda área do colchão.; Dotado de aletas que direcionam o calor homogêneo em toda superfície do leito.

Painel: frontal com acabamento liso com teclas de simples toque, três mostradores visuais independentes que mantêm a visualização constante das temperaturas programadas e reais. Display digital do nível de potência selecionado pelo usuário, display digital da temperatura da pele do paciente, display em cristal líquido (LCD) para ajuste da temperatura de pele desejada e informações alfa numéricas das condições de alarmes.

Sistema que interrompe o aquecimento quando o elemento aquecedor permanecer no modo potência determinada por um tempo consecutivo de 10 minutos.

Quando o equipamento estiver no modo RN será acionado um alarme sempre que o tempo de aquecimento atingir 10 minutos.

Quando o servo controle mantiver uma potência superior a máxima potência, o aquecimento automaticamente desligará.

Sistema de proteção térmica por dispositivo de detecção eletrônica de sobrecarga no elemento aquecedor.

Alarme de advertência no modo manual a cada 10 minutos para verificação da rotina da temperatura do RN.

Sistema de auto-teste constante das funções, indicação luminosa do nível de potência de aquecimento.

Displays que permitem a visualização simultânea dos seguintes parâmetros: programação da temperatura desejada, leitura de temperatura do paciente, nível potência de aquecimento e relógio APGAR com perfeita visualização devido sua luminosidade.

Retenção de memória na falta de energia dos valores programados.

A programação do modo manual ocorre com incrementos de 1% e quando pressionado constantemente ocorre o incremento a cada 10% facilitando e agilizando a programação no modo manual, tornando ágil a vida do profissional de saúde.

Seleção dos modos de operações para funcionamento: Modo RN / Automático ou Modo Manual.

Comutação automática do modo de operação quando conectado ou desconectado o sensor do RN.

Tecla de silenciador de alarme.

Tecla "Liga" e "Desliga" do equipamento.

Tecla de proteção do teclado.

Corpo: Móvel em reforçada contrução tubular pintado com tinta epóxi (Eletrostática a Pó), após tratamento anticorrosivo, mobilidade através de rodízios. Leito rádio transparente, abas laterais rebatíveis em acrílico transparente, que podem ser desarmadas para uso da unidade em cirurgias ou atendimento de urgência do RN, permitindo assim livre acesso ao pequeno paciente, aberturas para passagem de tubos, cabos, etc, sistema de inclinação para posicionamento de trendelemburg, horizontal e próclive, acompanhado de colchão confeccionado com material atóxico e revestimento anti-alérgico nas dimensões do berço.

Acessórios que acompanham: Foco de luz auxiliar para procedimentos, Protetor Contra Choques, Bandeja Intermediária e Alça para Locomoção.

Acessórios Opcionais para Configurar seu Neosolution:

- * Relógio de APGAR integrado de 0 a 5/10/20 minutos
- * Balança eletrônica com capacidade até 7kg
- * Leito em Acrílico Transparente Tipo Cuna
- * Leito rádio transparente com protetores laterais rebatíveis em acrílico transparente.
- * Acionamento elétrica dos movimentos de trendelemburg, horizontal e próclive (reversa)
- * Sistema de ajuste de altura do leito
- * Gaveta para Raio X com ou sem coordenada cartesiana.
- * Bandeja inferior so leito medindo 45x60 cm
- * Movimento giratório no sentido horizontal do elemento aquecedor (180°)
- * Armário (gabinete) com gavetas
- * Armário (gabinete) com porta frontal e prateleira interna
- * Sensor de infravermelho contra risco de radiação indesejada ou excessiva.
- * Unidade de Fototerapia (Lâmpadas convencionais Brancas e Azuis)
- * Suporte para monitores com ou sem giro
- * Suporte para cilindros
- * Suporte para soro
- * Cilindro de ar comprimido
- * Cilindro de oxigênio
- * Válvula redutora de pressão dos cilindros
- * Conjunto de tomadas externas auxiliares
- * Adesivo para sensor
- * Conjunto de régua de reanimação (1 a 5 saídas)
- * Aspirador a vácuo com ou sem vacuômetro
- * Aspirador a ar comprimido com manômetro
- * Rodízio de 5" pol.
- * Fluxômetro
- * Umidificador com extensão e máscara
- * Extensão em nylon trançado para ar comprimido
- * Extensão em nylon trançado para oxigênio
- * Reservatório (frasco) de plástico ou vidro para aspiração com tampa e limitador de nível
- * Suporte para traquéias
- * Reanimador manual (Ambú)

Especificações e Características Técnicas

Display	Cristal líquido (LCD) Numérico digital
Funcionamento (modo de controle)	Manual (Potência) Servo-Controlador (RN)
Faixa de trabalho / potência (modo manual)	0% a 100%
Faixa de trabalho (modo RN)	30° C a 38° C
Faixa de leitura (indicação nos displays de temperatura)	0° C a 50° C
Resolução da programação e indicação dos displays	0,1° C (Modo Servo-Controlador) 1% (modo manual)
Alarme visual e sonoro para:	Hipotermia, hipotermia, alta temperatura do RN, baixa temperatura do RN, sensor RN desconectado, falha no sensor do RN, falta de energia, falha no sistema de aquecimento, falha na resistência/resistência queimada e alta temperatura de segurança
Bateria	Interna recarregável
Limitador térmico (termômetro de segurança)	Eletrônico
Limitador radiação indesejada ou excessiva	Eletrônico
Dimensões do equipamento (CxLxA) colchão	1000x630x1900mm atóxico, antialérgico
Dimensões da bandeja para monitores	300 x 300 mm
Peso máximo da bandeja para monitor	10 kg
Rodízios	4 rodízios de 4" com freio
Sistema eletrônico	Microprocessador
Tensão de Alimentação	110-130 V~/ 220-230 V~
Frequência	50/60 hz
Fusível (20mm)	10A (rede 127v-) / 5A (rede 230V-)
Potência do elemento aquecedor	650watts
Resistência	Quartzo / Cerâmica
Chave geral	Independentes do painel de comando
Precisão de controle	+/- 0,2° C





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado N°:
Certificate No. NCC 20.06757

Revisão/revision n°.: 00

Data de emissão:
Emission date: 30/12/2020

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

Data de validade:
Validity date: 30/12/2025

Solicitante:
Applicant: **Gigante Recém Nascido Ltda**
Rua Martins Pena, 93, Campos Elíseos - Ribeirão Preto/SP
CEP: 14.080-620; CNPJ: 62.413.869/0001-15
Brasil

Produto:
Product: **Incubadora Neonatal GRN®**

Marca / Modelo:
Brand / Model: **Millennium**

Fabricante e Unidade
fabril (Fabricante):
Manufacturer and
manufacturing location
(Manufacturer): **Gigante Recém Nascido Ltda**
Rua Martins Pena, 93, Campos Elíseos - Ribeirão Preto/SP
CEP: 14.080-620; CNPJ: 62.413.869/0001-15
Brasil

Digitally signed by WILSON MONTEIRO
BONATO JUNIOR:04261009803

Wilson Bonato
Gerente Técnico
Technical Manager

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária,
anexo à Portaria Inmetro n°. 54 de fevereiro de 2016.

Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements for electrical equipment under sanitary surveillance
system, annex to Inmetro's ordinance no. 54 of February 1, 2016.

1. Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate may only be reproduced with all its pages.
2. A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
3. Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
Acreditação Cgcre n° 0034 (16/10/2003)
Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas, SP, CEP 13010-211
CNPJ n° 16.587.151/0001-28
www.nccgroup.com.br



FNCC_506

Página/ Page 1 de / of 4

Rev. 08

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77612501213840442543>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77612501213840442543-1
Data: 25/01/2021 16:29:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39414-VNMW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 16:31:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 20.06757

Revisão/revision nº.: 00

Data de emissão:
Emission date: 30/12/2020

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

NORMAS:

STANDARDS:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda IEC:2016

ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010

ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011

ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010 + Emenda 1:2014

ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda1: 2014

ABNT NBR IEC 60601-2-19:2014

ABNT NBR IEC 60601-2-50:2010

Este certificado **não** indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

This certificate **does not** indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:

TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:

Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

BPM: 673810

Processo: 31082/15.3.Re1

Data do aceite da proposta: 05/10/2020

Data da auditoria: 14 e 15/12/2020

Relatório(s) de ensaio:

Test report(s):

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
Conforme artigo Art 2º (§ 1º item II) da Portaria 111 de 27/03/2020, os ensaios foram postergados.			

PRODUTO:

PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:

Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

O equipamento trata-se de um aquecedor elétrico com as temperaturas controladas por sensores térmicos, ajustadas por teclas e indicadas em display. É utilizado em recém-nascido de baixo peso e alto risco que necessita de ambiente aquecido.

Características técnicas da Família:

Modelo	Tensão	Frequência	Potência/Corrente	Marca
Millennium	110-130 V / 220-230 V	50/60 Hz	350 VA	Gigante

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO:

CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Modelo 5: Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 15 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.

Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test

FNCC_506

Página/ Page 2 de / of 4

Rev. 08

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77612501213840442543>



Autenticação Digital Código: 77612501213840442543-2
Data: 25/01/2021 16:29:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39415-TDHL;



CN J: 05.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 16:31:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 20.06757

Revisão/revision nº.: 00

Data de emissão:
Emission date: 30/12/2020

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

on samples taken in market and on the manufacturer. Model based on the type of test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 15 months by means of audits of the factory quality control and test checks in samples taken in market and factory.

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da NCC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this certificate is linked to carrying out evaluations of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and Inmetro Ordinance no. 54 of February 1, 2016. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Certificate, must be checked on product and services data bank certificated from Inmetro.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

A validade deste certificado está condicionada a realização dos ensaios até 30/06/2021, conforme previsto nas Portarias Inmetro nº 111, 225 e 377 de 2020.

The validity of this certificate is conditioned to the performance of the tests until 30/06/2021, as provided for in Inmetro Ordinances No. 111, 225 and 377 of 2020.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

Outras especificações:

Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I

Grau de proteção contra choque elétrico:

- Sensor de Pele: Tipo BF
- Leito do Paciente: Tipo B

Grau de proteção contra penetração de líquidos: IP20

Modo de operação: Contínuo

Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável

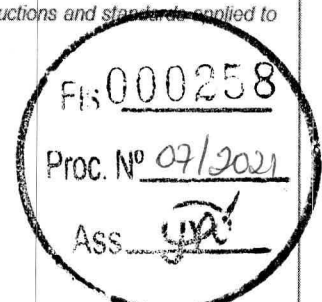
Versão do software:

- GRN130_PRG_IEM_POR – versão 00
- Termostato_IEM – versão 00

Código de barras: N/A

Lista dos acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto:

Partes Acompanhantes	
Código	Descrição
90308	Conjunto suporte para soro
90305	Conjunto gabinete da incubadora
90304	Conjunto cúpula frontal
90010	Conjunto painel digital
90320	Carrinho base incubadora
28051	Rodízio giratório
60012	Conjunto de placas eletrônicas
90019	Sensor de pele
32033	Filtro de ar
45055	Colchão da incubadora
45050	Leito em material radiotransparente
90324	Gaveta de gelo
90301	Conjunto suporte do leito
70978	Cabo de força
13020A	Conjunto de portinhola redonda
11065	Guarnição para passagem de tubo



FNCC_S06

Página/ Page 3 de / of 4

Rev. 08

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77612501213840442543>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77612501213840442543-3
Data: 25/01/2021 16:29:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39416-G7SS;



C.N.J.: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 16:31:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No.

NCC 20.06757

Revisão/revision nº.: 00

Data de emissão:
Emission date:

30/12/2020

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

Acessórios e Opcionais	
Código	Descrição
14000A	Conjunto cúpula dupla portinhola redonda
14000B	Conjunto cúpula dupla portinhola oval
14022	Suporte para cúpula dupla
90477	Conjunto porta visita cranial Millennium
90478	Conjunto porta traseira Millennium
13023X	Conjunto sexta portinhola
13026	Guarnição para portinhola oval
13021	Portinhola tipo íris
13022	Manga tipo íris
22000	Armário com gaveta(s)
22005	Armário com gabinete
22006	Conjunto suportes para monitor
90351A	Conjunto de Umidificador
90035	Conjunto 2 Tomadas Auxiliares
90036	Conjunto 4 Tomadas Auxiliares
92000A	Capacete GRN - Modelo CP-1 C
92010A	Capacete GRN - Modelo CP-2 C
92000	Capacete GRN - Modelo CP-1
92010	Capacete GRN - Modelo CP-2
45210	Extensão de AR
45100	Extensão de O2
90350	Haste de Soro
92630	Rodízio Ø 5"
90390	Carrinho Incubadora com Elevação
17111	Balança Eletrônica GRN
92626	Gaveta para chassis de Raio X
5000X	Controlador de Umidade Relativa
15066	Filtro de Oxigênio
----	Gabinete em material não ferroso (alumínio, plástico, inox, etc)
174	Portinhola oval
90635	Suporte para cilindro

Materiais de Consumo	
Código	Descrição
32033C	Filtro de ar (caixa)
13022	Manga tipo íris
90019	Sensor de pele
45055	Colchão da incubadora
13026	Guarnição para portinhola oval
11065	Guarnição para passagem de tubo
45065	Guarnição da cúpula
90342	Hélice do motor

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):
EQUIPMENT DESCRIPTIONAL DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
17072IP	Manual do usuário	08
RHP	Projeto do produto avaliado	06

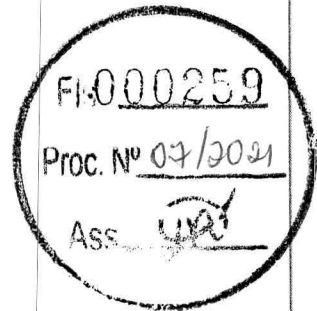
Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data da Revisão	Processo	Descrição
00	NCC 20.06757	30/12/2020	31082/15.3 Re1	Recertificação NCC 15.04063 com revisão (inclusão Fototerapia)

FNCC_506

Página/ Page 4 de / of 4

Rev. 08



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77612501213840442543>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77612501213840442543-4
Data: 25/01/2021 16:29:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39417-DTT3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 16:31:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/01/2021 12:40:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77612501213840442543-1 a 77612501213840442543-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065c8b53759445f97823be1b40c03f661716bc246175883f63b30f83e9dbd8cd2a677f367281bba91bd682d613522a67949a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP		
CNPJ	62.413.869/0001-15	Autorização	1.02.287-4
Produto	Incubadora Neonatal GRN		

Modelo Produto Médico	
Millennium	

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Incubadora Neonatal (Recem-Nascidos)
Registro	10228740033
Processo	25351.419925/2015-05
Fabricante Legal	• FABRICANTE: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	08/09/2025

Voltar

[Handwritten signature]

Incubadora Neonatal - GRN Millennium

Incubadora Neonatal para cuidados intensivos de prematuros e recém-nascidos de alto risco.

* Módulo de corpo principal, construído em chapa metálica tratada contra corrosão e pintura epóxi (eletrostática a pó).

* Dois modos de funcionamento:

- ATC - Temperatura do ar controlada (modo AR).
- ITC - Temperatura do RN controlada (modo RN).

* Faixas de trabalho:

Modo AR - de 20° C a 37° C.

Modo RN - de 34° C a 37,5° C podendo ser estendida até 39° C.

* Em ambos os modos.

* Cúpula acrílica rádio transparente simples ou dupla.

* Portinholas ovais ou redondas.

- Sistema de segurança para amortecimento da cúpula.

* Teclas de simples toques no painel de controle.

* Acionamento do trendelemburg e próclive sem a necessidade de abrir a cúpula.

* Diversos alarmes para segurança total do paciente.

* Facilidade de limpeza e assepsia do conjunto circulante de ar, sem a necessidade de retirada do painel frontal, acabando com o inconveniente de parar a incubadora por longos períodos.

* Gabinete com Gaveteiro, Prateleira para Monitores, Punho elástico, Controlador de Umidade Relativa, Balança Microprocessada, Portinhola tipo Iris, Cúpula Dupla, entre outros acessórios opcionais.

Especificações Técnicas Elétricas:

Tensão de Alimentação: 110-130 V~ / 220-230 V~

Reversão Automática

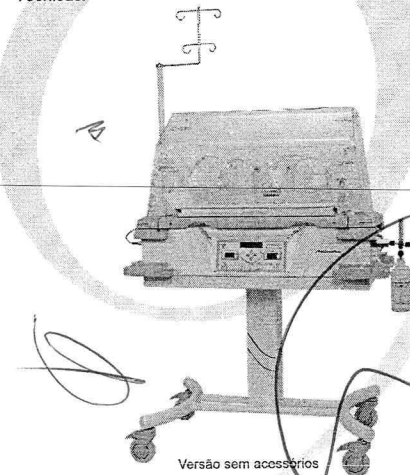
Frequência: 50/60 Hz

Fusível: 5A (110-130 V~) ou 2,5A (220-230 V~)

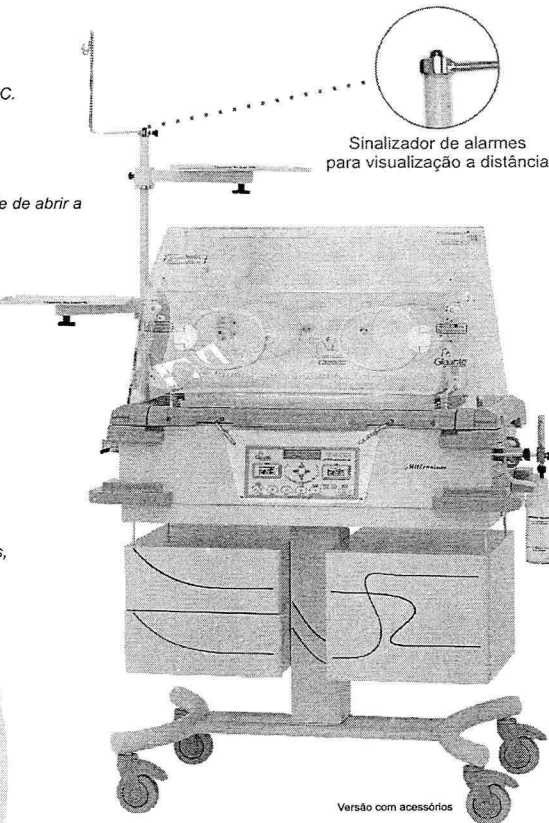
* Acesse nosso site e peça catálogos completos e orçamentos, ou ligue e fale com nossos profissionais de vendas.
sac@gigante.com.br

Equipamentos Fabricado e Certificado Conforme Normas Técnicas.

Gigante
Produtos Médicos



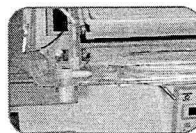
Versão sem acessórios



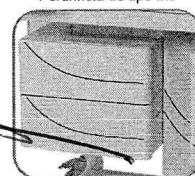
Versão com acessórios



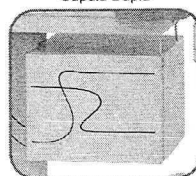
Portinhola do tipo Iris



Cúpula Dupla



Gabinete com gaveta



Gabinete com porta frontal

ISO 9001 2008 ISO 13485 2003 BPF BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

As Incubadoras Millennium Acompanham:

* Sensor de pele de alta sensibilidade para medir a temperatura do paciente, filtro de micro partículas para ar, pegador de locomoção do conjunto, cantoneiras protetoras, suporte para soro e sinalizador a distância das situações de alarmes através de LED acima da incubadora para facilitar a visualização.

Sistema Microprocessado com dois modos de operação:

* **ATC (Temperatura do ar controlada)**, sistema pelo qual a temperatura do ar é controlada automaticamente por um sensor de temperatura conforme um valor pré estabelecido pelo usuário.

* **ITC (Temperatura do RN Controlada)**, sistema pela qual, a temperatura do RN é controlada automaticamente através da medida realizada por um sensor que capta a temperatura da pele do RN, conforme um valor estabelecido previamente pelo usuário (**Servo Controle**), ajustando automaticamente a temperatura do ar.

Cúpula: em acrílico transparente com frente rebatida, formato trapezoidal para melhor homogeneidade e distribuição do calor, cinco portinholas com trincos para abertura com o simples toque dos cotovelos.

* **Guarnições atóxicas para entradas de tubos, drenos, traquéias de respiradores, balanças e etc., entrada específica para nebulizador, levantamento total da cúpula e abertura frontal em todas extremidade para tratamento intensivo.**

* **Exclusivo sistema de amortecimento da cúpula para fechamento suave e abertura segura, que evita possíveis acidentes por quedas bruscas.**

* **Guarnições para amortecer o fechamento junto a base.**

* **Nível de ruído no interior da cúpula conforme estabelecido por NORMA.**

* **Leito do paciente em material plástico com sistema radio transparente que permite a simples e rápida tomada de raios X sem a necessidade de deslocar o paciente do seu ambiente de conforto, trilho que proporciona deslocamento suave do leito para fora da cúpula com trava limitadora de segurança e gaveta para colocação do chassi de raio X.**

* **Sistema de ajuste simples e seguro para quatro posições do leito sem a necessidade de abrir a cúpula: Trendelemburg, horizontal alta, horizontal baixa e próclive.**

* **Painel:** com teclas simples toque, três mostradores visuais independentes que mantêm a visualização constante e simultânea das temperaturas programadas e reais, displays digitais das temperaturas do ar, da pele e de ajuste, display em cristal líquido (**LCD**) para informações alta numéricas, indicador visual e sonoro dos alarmes.

* **Informa o modo de operação atual do equipamento (modo AR ou modo Servo Controle).**

* **Tecla especial para liberação da temperatura programada até 39°C.**

* **Teclas para seleção do modo de operação: Modo Servo (RN) ou Modo ar (AR), indicador visual da potência de aquecimento controlada.**

* **Tecla de seleção para função auto teste.**

* **Tecla de inibição de alarme (áudio).**

* **Tecla Liga/Desliga do equipamento.**

* **Contador de horas / minutos / segundos digitais "Cronômetro" integrado ao painel com função ZERA cronômetro.**

* **Bateria interna recarregável para sinalização de falta de energia.**

* **Memória dos últimos valores programados em caso de falta de energia.**

* **Tecla de proteção do teclado contra mudanças acidentais da programação.**

Gabinete / Corpo: possui painel micro processado, depósito de água e umidificador externo e removível que evita criadouro de bactérias e facilita a assepsia diária e terminal.

* **Gaveta para gelo removível.**

* **Duto para passagem de ar da cúpula por dentro do gabinete da Incubadora da forma que o ar da cúpula não tenha contato com o painel eletrônico, evitando desta forma impurezas indesejáveis dentro da cúpula.**

* **Acesso total ao duto para limpeza e assepsia, ventoinha facilmente removível para limpeza sem a necessidade de remoção do painel eletrônico, além de facilitar consideravelmente o trabalho do profissional da saúde.**

* **Entrada ampla de ar externo para reduzir o acúmulo de CO expirado dentro da cúpula, trava de segurança para evitar acidentes.**

* **Painel traseiro com entrada para cabo de energia e fusíveis.**

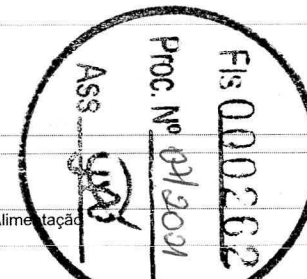
* **Carrinho contendo quatro rodízios com trava.**

Especificações e Características Técnicas

Acessórios Opcionais:

- * Suporte para cilindro
- * Cilindro de gás
- * Válvula para cilindro
- * Gabinete em material não ferroso
- * 6 Portinholas
- * Adesivo para sensor
- * Tomadas elétricas, tipo filtro de linha
- * Regulador / Fluxômetro de oxigênio (**limita e controla a entrada de O₂**)
- * Umidificador
- * Portinhola oval com guarnição atóxica
- * Manga iris para portinhola
- * Capacetes
- * Gabinete com gavetas
- * Prateleiras giratória para monitores
- * Controlador de Umidade Relativa (Servo Ativo)
- * Balança Microprocessada para Incubadora
- * Aparelho de Fototerapia
- * Filtro de O₂

Sistema	Micro processado
Funcionamento (<i>modo de controle</i>)	ATC (AR) / ITC (RN)
Faixa de trabalho (<i>modo ATC</i>)	De 20°C a 37°C
Faixa de trabalho estendida - modo 39°C (<i>ATC</i>)	De 37°C a 39°C
Faixa de trabalho (<i>modo ITC</i>)	De 34°C a 37,5°C
Faixa de trabalho estendida - modo 39°C (<i>ITC</i>)	De 37,5°C a 39°C
Faixa de leitura (<i>indicação nos displays de temperatura</i>)	De 0°C a 50°C
Resolução da programação e indicação dos displays	0,1°C
Termostato (<i>termômetro de operação</i>)	Eletrônico micro processado
Termômetro de segurança	Eletrônico, protege o paciente contra qualquer falha que possa ocorrer com o controle eletrônico da temperatura.
	Máximo de 30 minutos
Tempo de aquecimento para atingir 36°C a partir de uma temperatura ambiente de 25°C.	
Fusível	5A (rede 127V~) 3A (rede 220V~)
Colchão	Atóxico e antialérgico
Alarmes	Hipotermia, hipotermia, sub e sobre temperatura, falha no sistema, falha de circulação de ar na cúpula, falha de aquecimento, falta de energia, sensor RN desconectado, falha no sensor e cúpula aberta.
	Automático das funções
	Em chapa de aço com tratamento anticorrosivo / antiferruginoso e pintura eletrostática a pó.
	Reversão Automática
	110/130V~ 220/230V~
	50/60 Hz
	Interna recarregável



Rua Martins Pena, 93 - CEP 14080-620 - Ribeirão Preto - SP - Brasil - Fone: (16) 3368.1000 - Fax: +55 16 3969.1001

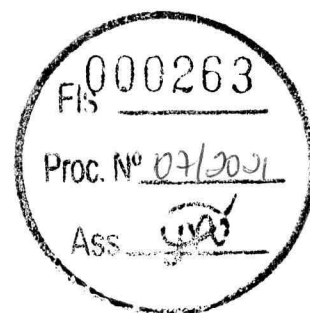
e-mail: comercial@gigante.com.br / vendas@gigante.com.br

www.gigante.com.br



Ajude a preservar o meio ambiente, não jogue lixo solto em vias públicas.

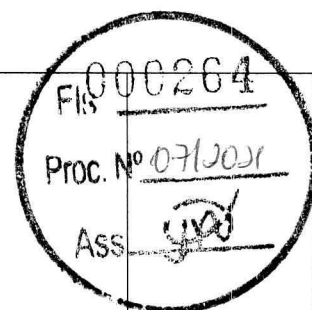
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021 – PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 0101.0089.2021-SEMUS



ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO E PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme preconiza o inciso II, Art. 8º do Decreto nº. 3.555/2000, a Lei nº 10.520/2002, e, ainda a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, o objeto deste certame licitatório será definido da seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM COTADO PARA Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha-MA, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria pelo prazo de 04 (quatro) meses, tudo previsto no Anexo I Proposta de Preços, deste Edital, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Unid.	Descrição	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
04	Unid.	<u>BERÇO AQUECIDO</u> BERÇO AQUECIDO GRN - MODELO NEOSOLUTION Marca Gigante Recém-Nascido / Fabricante Gigante Recém-Nascido Sistema Calor irradiante, elemento aquecedor em quartzo disposto no módulo refletor na parte superior, sem prejudicar o acesso ao paciente, calha protetora da resistência, refletor em aço inox polido centralizado com o meio do leito e aletas direcionadoras propiciando calor homogêneo em toda área do colchão. Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possui giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possui bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios de 4" com freios e para-choque. Display de LED e LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor	05	GIGANTE RECEM NASCIDO	R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais)	R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais)



		ligado ao RN e manual; relógio Apgar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Alimentação: 110/127 ou 220 VAC – 50 ou 60 Hz, fusíveis de proteção para os circuitos. Acompanha o equipamento: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro, sensor de pele, foco de luz fria para procedimentos, relógio APGAR no painel do berço ajustável até 20 minutos e alça para locomoção. Equipamento Fabricado e Certificado conforme Normas Técnicas NBR IEC 60601-1 mais as Emendas Obrigatórias – Prescrições Gerais para Segurança NBR IEC 60601-1-2 – Compatibilidade Eletromagnética, Prescrições Gerais para Segurança. NBR IEC 60601-2-21 mais as Emendas Obrigatórias – Prescrições Particulares para Segurança de Berço Aquecido Registro ANVISA-MS Nº 102287.40032				
09	Unid.	<u>INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA)</u> INCUBADORA NEONATAL GRN – MODELO MILLENNIUM Marca Gigante Recém-Nascido / Fabricante Gigante Recém-Nascido SISTEMA Microprocessador digital que controla a temperatura do ambiente do recém-nascido com base no ajuste da temperatura do AR (interior da cúpula) ou na temperatura do paciente. MODOS DE OPERAÇÃO - ATC (Temperatura do ar controlada). Sistema pela qual a temperatura do AR é controlada automaticamente por um sensor de temperatura conforme um valor pré estabelecido pelo usuário; - ITC (Temperatura do RN Controlada). Sistema pela qual, a temperatura do RN é controlada automaticamente através da medição exercida por um sensor que capta a temperatura da pele do RN, conforme um valor estabelecido previamente pelo usuário (Servo Controle), ajustando automaticamente a temperatura do AR. Equipamento com gabinete em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia; Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possui mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possui porta de acesso rebatível; Possui 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possui uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar	03	GIGANTE RECEM NASCIDO	R\$ 26.930,00 (Vinte e seis mil novecentos e trinta reais)	R\$ 80.790,00 (Oitenta mil setecentos e noventa reais)

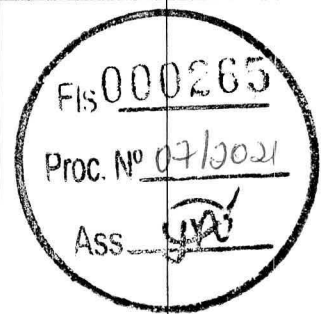
as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; Suporte com rodízios de 4 polegadas com freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilita o deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possui colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis; Não possui cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção; Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possui display de LCD e LEDs que apresentam as informações dos parâmetros monitorados; Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), servocontrole contínuo de umidade relativa do ar; Alarmes de indicação visual e sonoro para: Alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Alta de circulação do ar; Hipotermia e hipertermia, Desconexão do sensor à pele do paciente, Falta de sensor, Falta de energia, Desligamento automático em caso de alta temperatura; Sistema de segurança; Possui tecla para silenciar alarmes momentaneamente; Indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; Sistema de circulação de ar dentro da cúpula.

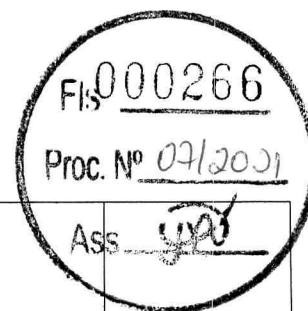
ACOMPANHA

Gabinete com 2 gavetas, duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos com capacidade total de 6 kg, sensor de pele de alta sensibilidade para medir a temperatura do paciente, filtro para retenção de micropartículas (retenção de 0,5 micron), colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do leito, pegador para locomoção do conjunto, cantoneiras protetoras contra impactos, suporte para soro cromado com quatro ganchos, sinalizador a distância das situações de alarmes através de led acima da incubadora para facilitar a visualização, cabo de força tripolar, todos os cabos, sensores, adaptadores e conectores necessários ao seu funcionamento e Manual de uso. Alimentação elétrica bivolt.

EQUIPAMENTO FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME

Normas Técnicas NBR IEC 60601-1 + Emendas Obrigatórias – Prescrições Gerais para Segurança
Normas Técnicas NBR IEC 60601-1-2 – Compatibilidade Eletromagnética, Prescrições Gerais para Segurança.





		Normas Técnicas NBR IEC 60601-2-19 + Emendas Obrigatórias – Prescrições Particulares para Segurança de Incubadoras para Recém Nascido Registro ANVISA nº 10228740033				
15	Unid.	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO BERÇO HOSPITALAR GRN - MODELO GIGABABY I Marca Gigante Recém-Nascido / Fabricante Gigante Recém-Nascido Construído com estrutura em tubo de aço carbono de 1 polegada, pintado com tinta epóxi com tratamento anticorrosivo sem pontos aparentes de solda, apoiado em quatro rodízios giratórios de 3" diâmetro, sendo dois com freios. Cuna removível em acrílico transparente, com elevação de altura na região da cabeça do rn e com aba em todo o contorno que permite fácil empunhadura e reforço oferecendo posições de trendelenburg, horizontal e próclive com trava de segurança. Acompanha colchão com abertura em uma das extremidades para desinfecção, em espuma de 3 cm, em material antialérgico e atóxico, para maior conforto do RN, Dimensões aproximadas do cesto: 67x35x21cm e dimensões totais aproximadas: 81x50x100cm. Cadastro ANVISA / MS – 10228740031	06	GIGANTE RECEM NASCIDO	R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)	R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 173.390,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)						

CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, conforme Edital.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias, conforme edital.

Garantia: 12 (doze) meses, conforme edital.

Frete: Incluso

IPI: Isento

Procedência: Nacional

Assistência Técnica: Permanente desde que solicitado

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus (Chapadinha).

14 de abril de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021 – PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 0101.0089.2021-SEMUS



**ANEXO III DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII,
ART. 7º, CF E INC. V, ART. 27 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES.**

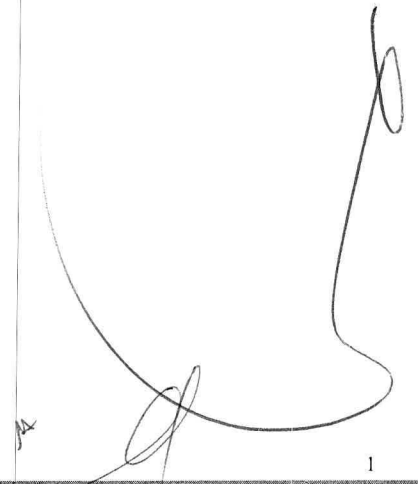
Na qualidade de representante legal da empresa Gigante Recém Nascido Ltda, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 62.413.869/0001-15, declaro, para fins do disposto no inciso V, art. 27 da Lei 8666/93 e suas alterações, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em horário de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (___).

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2021



Érica Vernile Pereira Vezono – Sócia
Gigante Recém Nascido Ltda
RG. 18.294.531-5-SSP/SP
CPF: 138.771.588-70



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021 – PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 0101.0089.2021-SEMUS

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos de habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no item 25 do Edital do Pregão Eletrônico sobredito.

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2021



Érica Vernile Pereira Vezono – Sócia
Gigante Recém Nascido Ltda
RG. 18.294.531-5-SSP/SP
CPF: 138.771.588-70

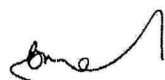
AA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021 – PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 0101.0089.2021-SEMUS

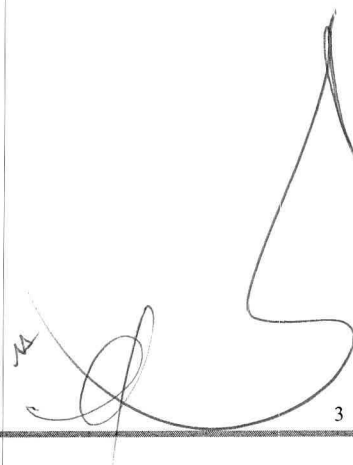
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A Gigante Recem Nascido Ltda, inscrita no CNPJ nº. 62.413.869/0001-15, situada na Rua Martins Pena, 93 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto/SP, por intermédio de sua representante legal a Sra. Érica Vernile Pereira Vezono, portadora da Carteira de Identidade nº. 138.771.588-70 e do CPF nº 138.771.588-70, de acordo com o exigido na alínea “c” do subitem 11.4 do edital, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº. 007/2021 DECLARA, sob as penas da Lei, que os integrantes do seu quadro societário não possui(em) qualquer tipo de vínculo empregatício (servidor efetivo, comissionado ou contratado) com a Prefeitura Municipal do Chapadinho e com as demais Unidades Jurisdicionadas do Município.

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2021



Érica Vernile Pereira Vezono – Sócia
Gigante Recém Nascido Ltda
RG. 18.294.531-5-SSP/SP
CPF: 138.771.588-70



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021 – PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 0101.0089.2021-SEMUS

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, Érica Vernile Pereira Vezono, portadora da Carteira de Identidade nº. 138.771.588-70 e do CPF nº 138.771.588-70, como representante devidamente constituído da Gigante Recém Nascido Ltda, doravante denominado LICITANTE, Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Gigante Recém Nascido Ltda, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- a) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- c) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal do Chapadinho antes da abertura oficial das propostas; e
- e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2021



Érica Vernile Pereira Vezono – Sócia
Gigante Recém Nascido Ltda
RG. 18.294.531-5-SSP/SP
CPF: 138.771.588-70

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021 – PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 0101.0089.2021-SEMUS

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

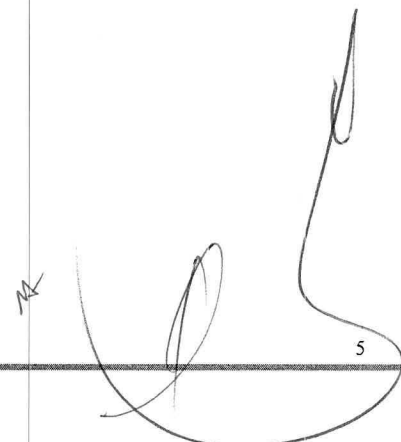
A Gigante Recem Nascido Ltda, inscrita no CNPJ nº. 62.413.869/0001-15, situada na Rua Martins Pena, 93 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto/SP, por intermédio de sua representante legal a Sra. Érica Vernile Pereira Vezono, portadora da Carteira de Identidade nº. 138.771.588-70 e do CPF nº 138.771.588-70, fabricante do Berço Aquecido modelo Neosolution e da Incubadora Neonatal Estacionária modelo Millennium, declara para os devidos fins que:

- Os equipamentos ofertados possuem garantia de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.
- A garantia será diretamente pela Gigante, fabricante dos equipamentos que assume a garantia de manutenção em caso de problemas, garantia, manutenção e assistência técnica.

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2021



Érica Vernile Pereira Vezono – Sócia
Gigante Recém Nascido Ltda
RG. 18.294.531-5-SSP/SP
CPF: 138.771.588-70

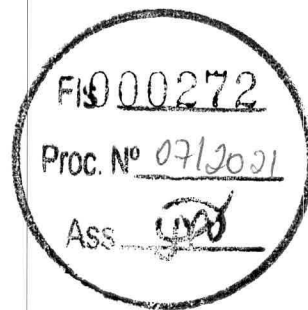


5

FSFX

FUNDAÇÃO
SÃO FRANCISCO
XAVIER

Av. Kiyoshi Tsunawaki, 41
Bairro das Águas - CEP 35160-155
Ipatinga - MG
Tel. 31 3829 9000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER, inscrita no CNPJ nº. 19.878.404/0022-35, atesta para os devidos que a empresa Gigante Recém Nascido Ltda EPP, inscrita no CNPJ: 62.413.869/0001-15 efetuou o fornecimento dos equipamentos abaixo listado:

Equipamento	Modelo	Quantidade	Nota Fiscal
Incubadora Neonatal	Millennium	02	5160

Sendo que efetuou a entrega do equipamento dentro do prazo e em perfeitas condições, atendendo a todas as exigências estabelecidas para o fornecimento, assim como Assistência Técnica, sendo que os mesmos continuam em bom funcionamento, mesmo após período decorrido.

Não havendo até a presente data nada que os desabone.

Ipatinga, 11 de Janeiro de 2019

Cristiane Carvalho Paiva Lima
CPF: 013.924.026-89
Cargo: Analista de Compras

19.878.404/0022-35
FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER
AV. HENRY BORDELA, 41
VILA SANTA ROSA - CEP 35160-000
CUBATÃO - SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/776130032171760526>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 776130032171760526-1
Data: 30/03/2021 12:04:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI57138-BDRG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

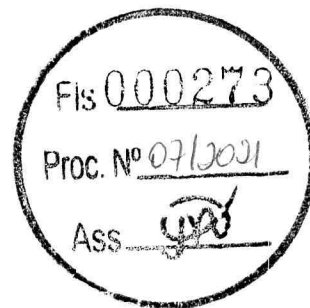


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 30 de março de 2021 12:08:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 14:49:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77613003217171760526-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c3bc8ffb4a72f2152ef597f51aaff9ad4827a0a0dcd17ee52388bbc4480d0eca7f367281bba91bd682d613522a67949a



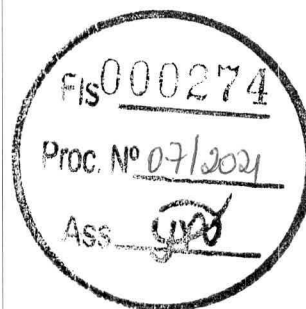
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FSFX

FUNDAÇÃO
SÃO FRANCISCO
XAVIER

Av. Kiyoshi Tsunawaki, 41
Bairro das Águas - CEP 35160-153
Ipatinga - MG
Tel. 31 3829 9000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

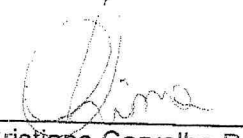
A FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER, inscrita no CNPJ nº. 19.878.404/0022-35, atesta para os devidos que a empresa Gigante Recém Nascido Ltda EPP, inscrita no CNPJ: 62.413.869/0001-15 efetuou o fornecimento dos equipamentos abaixo listado:

Equipamento	Modelo	Quantidade	Nota Fiscal
Incubadora Neonatal	Millennium	02	5160

Sendo que efetuou a entrega do equipamento dentro do prazo e em perfeitas condições, atendendo a todas as exigências estabelecidas para o fornecimento, assim como Assistência Técnica, sendo que os mesmos continuam em bom funcionamento, mesmo após período decorrido.

Não havendo até a presente data nada que os desabone.

Ipatinga, 11 de Janeiro de 2019


Cristiane Carvalho Paiva Lima
CPF: 013.924.026-89
Cargo: Analista de Compras

19.878.404/0022-35
FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER
AV. HENRY BORDEAUX CAMP
VILA SANTA ROSA - CEP 11.515-000
CUBATÃO - SP - PB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/776130032171760526>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 776130032171760526-1
Data: 30/03/2021 12:04:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI57138-BDRG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

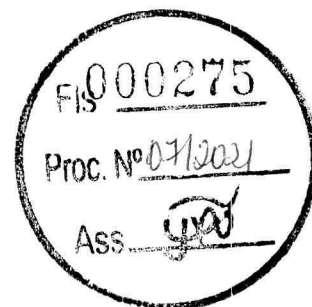


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 30 de março de 2021 12:08:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 14:49:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77613003217171760526-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c3bc8ffb4a72f2152ef597f51aaff9ad482f7a0a0dcd17ee52388bbc4480d0eca7f367281bba91bd682d613522a67949a



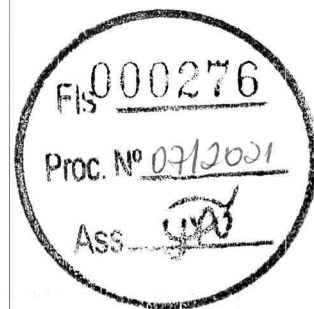
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura manuscrita



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB)
Superintendência de Atenção Integral à Saúde (SAIS)
Coordenação de Estruturação de Serviço de Saúde (CESS)



ATESTADO DE CAPACIDADE COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA-EPP
ENDEREÇO	Rua Martins Pena, 93 – Bairro Campos Elíseos
CEP	14080-620
CNPJ	62.413.869/001-15
TELEFONE	(16) 3969-1000
DATA DO ATESTADO	10/01/2020

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa, acima identificada, entregou os equipamentos: **BERÇO AQUECIDO, COLUNA OFTALMOLOGICA E CADEIRA PARA EXAME**, conforme descrito nas Autorizações de Fornecimento de Material (AFM) abaixo e que foi entregue no Almoxarifado Central (ALCEN) nas datas descritas abaixo, de acordo com o prazo contratual.

AFM	Data da entrega	NOTA_FISCAL	DESC_PRODUTO	QUANTIDADE
19.004.00410/2014	06/10/2014	3272	BERÇO AQUECIDO GRN	33
19.004.00382/2014	06/10/2014	3273	BERÇO AQUECIDO GRN	02
19.004.00415/2014	06/10/2014	3274	BERÇO AQUECIDO GRN	01
19.004.00518/2014	06/10/2014	3277	BERÇO AQUECIDO GRN	10
19.004.00687/2014	19/12/2014	3379	BERÇO AQUECIDO GRN	25
19.004.00697/2014	09/12/2019	3384	BERÇO AQUECIDO GRN	02
19.004.00044/2015	16/05/2015	3596	BERÇO AQUECIDO GRN	10
19.004.00076/2015	04/12/2015	3740	BERÇO AQUECIDO GRN	60
19.004.00607/2018	27/08/2018	5567	BERÇO AQUECIDO GRN	02
19.00400521/2018	20/06/2018	5454	BERÇO AQUECIDO GRN	30
19.00400948/2018	01/10/2018	5622	BERÇO AQUECIDO GRN	03
19.004.00154/2019	19/03/2019	5854	BERÇO AQUECIDO GRN	20
19.00400267/2019	23/05/2019	5958	BERÇO AQUECIDO GRN	01
19.00400600/2014	09/12/2014	3381	COLUNA OFTALMOLOGICA	01
19.004.00396/2018	15/06/2018	5440	COLUNA OFTALMOLOGICA	10
19.00400284/2017	22/06/2017	4533	CADEIRA PARA EXAME GRN	08
19.004.00405/2017	22/06/2017	4561	CADEIRA PARA EXAME GRN	01
19.004.00443/2017	10/07/2017	4619	CADEIRA PARA EXAME GRN	01
19.004.00885/2018	24/10/2018	5647	CADEIRA PARA EXAME GRN	01

4ª Avenida 400, Plataforma 6, Lado B – Centro Administrativo da Bahia – Salvador-Bahia CEP 41.750-300
Site: www.saude.ba.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77612603211556776749>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77612603211556776749-1
Data: 26/03/2021 17:10:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH92761-37ID;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

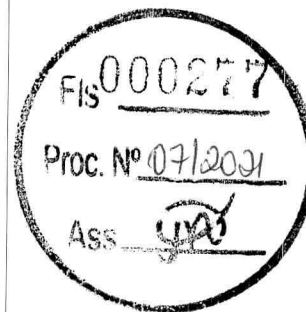
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de março de 2021 17:25:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB)
Superintendência de Atenção Integral à Saúde (SAIS)
Coordenação de Estruturação de Serviço de Saúde (CESS)



Os equipamentos foram vistoriados ALCEN e aceito. Este Atestado é exclusivamente para a verificação da compatibilidade da AFM com volumes entregues no ALCEN, no prazo de entrega conforme Edital e de acordo com a Nota Fiscal, bem como:

1. Modelo apresentado no Edital e o equipamento entregue no ALCEN;
2. Acessórios descritos na AFM, no que se refere ao quantitativo e especificação.

Roberto Jorge Pereira
Coordenação CESS/DGRP

Jassicon Queiroz dos Santos
Superintendente da SAIS

4ª Avenida 400, Plataforma 6, Lado B – Centro Administrativo da Bahia – Salvador-Bahia CEP 41.750-300
Site: www.saude.ba.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77612603211556776749>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77612603211556776749-2
Data: 26/03/2021 17:10:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH92762-AN5X;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

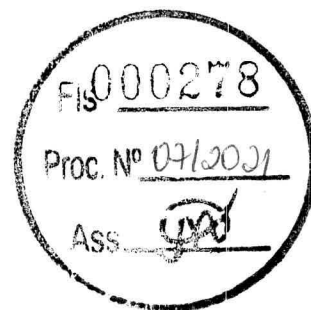


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de março de 2021 17:25:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [//corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 11:49:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77612603211556776749-1 a 77612603211556776749-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

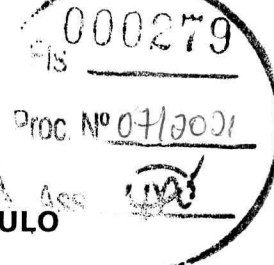
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd883666a8f943bb472c86ff15181fc68a13be8a3aa3bdbb91c6a2407876a297935f07f367281bba91bd682d613522a67949a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2021/022484		
	Nome: JOSE CIRIERO GOMES		
	Registro: SP-094268/O-2	Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CPF/CNPJ: 748.204.438-87
	Validade: 31/05/2021		
	Finalidade: Comprovação de Registros		

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5887.2551.8628.3855



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 30

Página: 1

Contém este livro 462 páginas numeradas do No. 1 ao 462 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.

Ramo: FABRICACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO...

Endereço: RUA MARTINS PENA, 93

Complemento:

Bairro: CAMPOS ELISEOS

Município: RIBEIRAO PRETO

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 62.413.869/0001-15

Inscrição Estadual.....: 582245178115

Registro na junta.....: 35209136269 Data registro: 28/02/1990

Inscrição Municipal.....: 057414701

1º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
DE RIBEIRÃO PRETO

BEL. OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAUMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3634-3634
WWW.1CARTORIO.COM.BR

A JUCESP autoriza através da Deliberação nº 03/70, de 25/01/1970, aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, a praticar registros de Livros Mercantis. Fundamentos Legais: Decreto Lei Nº 486, De 03/03/1969 - Decreto Federal Nº 64.567, De 22/05/1969 - Capítulo XVII, Seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escritor Autorizado
RG: 23.858.286-3/SP

RIBEIRAO PRETO, 15/04/2020

ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 138.771.588-70

JOSE CIRIERO GOMES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP094268/O2
CPF: 748.204.438-87

HENRIQUE FERREIRA VEZONO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.767.158-40

1º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
DE RIBEIRÃO PRETO

CERTIDÃO

Certifico que revi e encontrei a numeração e as rubricas das folhas deste livro. DOU FÉ.
Ribeirão Preto, 20 de abril de 2020.

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escritor Autorizado
RG: 23.858.286-3/SP

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAUMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3634-3634
WWW.1CARTORIO.COM.BR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticado.

Ribeirão Preto, 20 de abril de 2020.

Registro nº 186

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escritor Autorizado
RG: 23.858.286-3/SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Jd. Piraí - CEP 13090-000 - Fone: (16) 3344-5404 - Fax: (16) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 77613004201225200841-1; Data: 30/04/2020 12:31:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA16550-FG3N;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.
C.N.P.J.: 62.413.869/0001-15
Balço encerrado em: 31/12/2019

Página: 0449
Número livro: 0030

BALÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
CAIXA	
TOTAL CAIXA	233.334,63D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.386,29D
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	
TOTAL APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	558.716,46D
TOTAL DISPONIVEL	793.437,38D
CLIENTES	
DUPLICATAS A RECEBER	
TOTAL DUPLICATAS A RECEBER	1.003.697,84D
TOTAL CLIENTES	1.003.697,84D
OUTROS CREDITOS	
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	
TOTAL ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	20,00D
TOTAL OUTROS CREDITOS	20,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR	
TRIBUTOS A RECUPERAR	
TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR	1.201,46D
TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR	1.201,46D
ESTOQUE	
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	
TOTAL MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.126.600,94D
TOTAL ESTOQUE	1.126.600,94D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.924.957,62D
ATIVO NAO-CIRCULANTE	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
OUTROS CREDITOS	
TOTAL OUTROS CREDITOS	-10.409,70D
TOTAL ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.409,70D
IMOBILIZADO	
BENS E DIREITOS EM USO	
TOTAL BENS E DIREITOS EM USO	483.729,79D
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	
TOTAL (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	22.614,71C
TOTAL IMOBILIZADO	461.115,08D
TOTAL ATIVO NAO-CIRCULANTE	471.524,78D
TOTAL ATIVO	3.396.482,40D



Empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.
C.N.P.J.: 62.413.869/0001-15
Balço encerrado em: 31/12/2019

Página: 0450
Número livro: 0030

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	787.395,53C
FORNECEDORES	
TOTAL FORNECEDORES	253.063,89C
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	
TOTAL OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	27.161,98C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	
TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	240.504,43C
OBRIGACOES SOCIAIS	
TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS	7.186,15C
CONTAS A PAGAR	
TOTAL CONTAS A PAGAR	487,20C
TOTAL EXIGIVEL A CURTO PRAZO	1.315.799,18C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.315.799,18C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
PARCELAMENTOS FISCAIS	
TOTAL PARCELAMENTOS FISCAIS	264.975,70C
TOTAL PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	264.975,70C
TOTAL PASSIVO NAO-CIRCULANTE	264.975,70C
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SUBSCRITO	
TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
TOTAL CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
RESERVAS DE CAPITAL	
RESERVAS DE CAPITAL	
TOTAL RESERVAS DE CAPITAL	25.460,89C
TOTAL RESERVAS DE CAPITAL	25.460,89C
RESERVAS DE LUCROS	
RESERVAS DE LUCROS	
TOTAL RESERVAS DE LUCROS	1.459.284,07C
TOTAL RESERVAS DE LUCROS	1.459.284,07C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
TOTAL LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	30.962,56C
TOTAL LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	30.962,56C
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	1.815.707,52C
TOTAL PASSIVO	3.396.482,40C

RRETRAO PRFTO. 15 de Abril de 2020



Empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.
C.N.P.J.: 62.413.869/0001-15
Balanco encerrado em: 31/12/2019

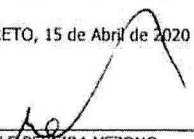
Página: 0451
Número livro: 0030

BALANÇO PATRIMONIAL

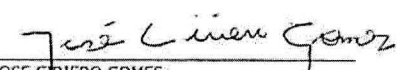
Descrição	Saldo Atual
-----------	-------------

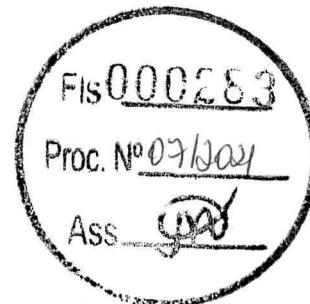
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.396.482,40 (três milhões trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

RIBEIRAO PRETO, 15 de Abril de 2020


ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 138.771.588-70


HENRIQUE FERREIRA VEZONO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.767.158-40


JOSE CIRIAO GOMES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP094268/02
CPF: 748.204.438-87



Empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.
C.N.P.J.: 62.413.869/0001-15

Página: 0452
Número livro: 0030

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA

RECEITA BRUTAS DE VENDAS 6.205.005,60
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1.250,00

6.206.255,60

DEDUÇÕES

(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT. (187.631,04)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS (117.763,60)
(-) ICMS S/OUTRAS SAÍDAS (16.434,02)
(-) ICMS S/VENDAS (541.089,92)
(-) ISS (31,25)
(-) SIMPLES NACIONAL (763.279,36)
ICMS S/DEVOLUÇÃO DE VENDAS 6.697,72

1.619.531,44

RECEITA LÍQUIDA

4.586.724,13

CMV

CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS (2.303.388,76)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (7.096,09)

(2.310.484,85)

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

MATERIAL APLICADO (81.106,76)
MÃO-DE-OBRA DIRETA (328.533,61)

(409.640,37)

LUCRO BRUTO

1.866.598,91

DESPESAS OPERACIONAIS

(1.323.044,88)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS COM PESSOAL (160.019,88)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES (329.770,25)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (783.131,12)
DESPESAS FINANCEIRAS (50.123,63)

(1.323.044,88)

RECEITAS FINANCEIRAS

RECEITAS FINANCEIRAS 1.252,83

1.252,83

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

VARIACÕES MONETÁRIAS 4.452,60
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS 173.976,22
OUTRAS RECEITAS 1.377,73
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS 198,92

180.005,47

RESULTADO OPERACIONAL

724.812,33

RIBEIRÃO PRETO, 15 de Abril de 2020

Sistema licenciado para ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL SÃO PEDRO LT



Empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.
C.N.P.J.: 62.413.869/0001-15

Página: 0453
Número livro: 0030

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

724.812,33

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

724.812,33

RIBEIRAO PRETO, 15 de Abril de 2020

ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 138.771.588-70

HENRIQUE FERREIRA VEZONO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.767.158-40

JOSE CIRIERO GOMES
Reg. do CRC - SP sob o No. 15P094268/02
CPF: 748.204.438-87



Sistema licenciado para ORGANIZACAO CONTABIL, SAO PEDRO LTDA



Empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.
C.N.P.J.: 62.413.869/0001-15
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Página: 0454
Número livro: 0030

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

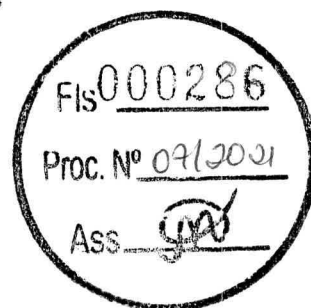
Histórico	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	LUCROS ACUMULADOS 1995	Total
Saldo em 31/12/2018	300.000,00	0,00	25.460,89	1.094.471,74	0,00	0,00	30.962,56	1.450.895,19
Lucro Líquido do Exercício				724.812,33				724.812,33
Aumento de Capital	0,00							0,00
Capital a Integralizar		0,00						0,00
Transferência para Reserva de Lucros			0,00	0,00	0,00			0,00
Lucros Acumulados 1995							0,00	0,00
Lucros Distribuídos				-360.000,00	0,00			-360.000,00
Prejuízos Acumulados						0,00		0,00
Compensação de Prejuízos				0,00		0,00		0,00
Capital Social	0,00							0,00
Saldo em 31/12/2019	300.000,00	0,00	25.460,89	1.459.284,07	0,00	0,00	30.962,56	1.815.707,52

RIBEIRAO PRETO, 15 de Abril de 2020

ERICA VERNILE FERREIRA VEZONO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 138.771.588-70

JOSE CILIERO GOMES
Reg. nº CRC - SP sob o No. 1SP094268/02
CPF: 748.204.438-87

HENRIQUE FERREIRA VEZONO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.767.158-40



Empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.
C.N.P.J.: 62.413.869/0001-15
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Página: 0455
Número livro: 0030

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO
(Aumento) Redução em contas a receber e outros
(Aumento) Redução em Tributos a Recuperar
(Aumento) Redução nos estoques
Aumento (Redução) em fornecedores
Aumento (Redução) em obrigações trabalhista e previdenciária
Aumento (Redução) em impostos e contribuições a recolher
Aumento (Redução) em obrigações sociais
Aumento (Redução) contas a Pagar
Aumento (Redução) em Adiantamentos de Clientes
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS



724.812,33
724.812,33
(271.079,24)
16,39
20.897,20
(54.219,49)
(2.746,98)
155.627,49
1.807,29
487,20
(9.412,50)
566.189,69
566.189,69
566.189,69

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

(9.999,81)
(9.999,81)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos
Parcelamento simples nacional
Empréstimos tomados
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(360.000,00)
(24.272,64)
589.227,67
204.955,03

Aumento nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

761.144,91
32.292,47
793.437,38

RIBEIRAO PRETO, 15 de Abril de 2020

ERICA VERNI PEREIRA VEZONO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 138.771.588-70

HENRIQUE FERREIRA VEZONO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.767.158-40

JOSE CIRIERO GOMES

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP094268/O2
CPF: 748.204.438-87

AUTENTICADO

Contexto Operacional - Informações Gerais: Gigante Recém Nascido Ltda. é uma empresa de quotas por responsabilidade limitada com sede em Ribeirão Preto, SP, Brasil, e tem como principal atividade a fabricação, comércio, importação e exportação de máquinas industriais, aparelhos, equipamentos e mobiliários (para uso médico, hospitalares, odontológicos, veterinário e correlatos e laboratórios em geral). A empresa presta serviços correlatos a atividade comercial.

Declaração de Conformidade: "As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC)."

"As presentes Demonstrações Financeiras são de responsabilidade da administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as Disposições da Lei das Sociedades por Ações. (11.638/07) e Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC."

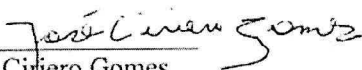
Caixa e Equivalentes de Caixa: correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

E estão representados pelo grupo Disponível no Balanço Patrimonial.

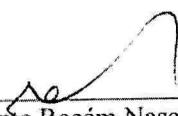
Estoques: São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizado. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel.

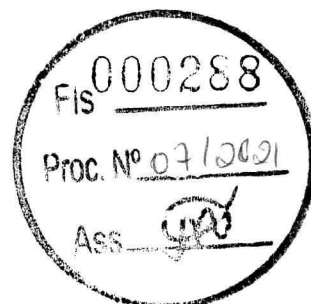
A Conta "Reserva de Capital" contabilizada no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial, se refere a correção monetária do Capital de 1990 até 1995, considerando que a empresa iniciou suas atividades em 28/02/1990, o valor do capital social corrigido era lançado nesta conta.

Ribeirão Preto, SP, 15 de abril de 2020.


José Ciriaco Gomes
Tec. Contábil
CRC : 1SP094268/O2
CPF: 748.204.438-87
RG: 6.914.249-X


Gigante Recém Nascido Ltda.
Henrique Ferreira Vezono
Sócio Administrador
CPF 052.767.158-40
RG 13.072.892


Gigante Recém Nascido Ltda.
Érica Vernile Pereira Vezono
Sócia Administradora
CPF: 138.771.588-70
RG: 18.294.531-5



Empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.
C.N.P.J.: 62.413.869/0001-15
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Página: 0457
Número livro: 0030

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019 31/12/2019	2018 31/12/2018
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
TOTAL CAIXA	233.334,63D	30.150,47D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.386,29D	780,13D
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		
TOTAL APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	558.716,46D	1.361,87D
TOTAL DISPONIVEL	793.437,38D	32.292,47D
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER		
TOTAL DUPLICATAS A RECEBER	1.003.697,84D	732.618,60D
TOTAL CLIENTES	1.003.697,84D	732.618,60D
OUTROS CREDITOS		
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		
TOTAL ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	20,00D	20,00D
TOTAL OUTROS CREDITOS	20,00D	20,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR		
TRIBUTOS A RECUPERAR		
TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR	1.201,46D	1.217,85D
TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR	1.201,46D	1.217,85D
ESTOQUE		
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		
TOTAL MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.126.600,94D	1.147.498,14D
TOTAL ESTOQUE	1.126.600,94D	1.147.498,14D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.924.957,62D	1.913.647,06D
ATIVO NAO-CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
OUTROS CREDITOS		
TOTAL OUTROS CREDITOS	10.409,70D	10.409,70D
TOTAL ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.409,70D	10.409,70D
IMOBILIZADO		
BENS E DIREITOS EM USO		
TOTAL BENS E DIREITOS EM USO	483.729,79D	473.729,98D
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		
TOTAL (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	22.614,71C	22.614,71C
TOTAL IMOBILIZADO	461.115,08D	451.115,27D
TOTAL ATIVO NAO-CIRCULANTE	471.524,78D	461.524,97D
TOTAL ATIVO	3.396.482,40D	2.375.172,03D

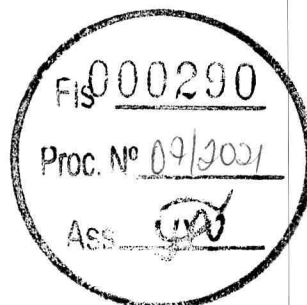


Empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.
C.N.P.J.: 62.413.869/0001-15
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Página: 0458
Número livro: 0030

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019 31/12/2019	2018 31/12/2018
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	787.395,53C	198.167,86C
FORNECEDORES		
TOTAL FORNECEDORES	253.063,89C	307.283,38C
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		
TOTAL OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	27.161,98C	29.908,96C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		
TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	240.504,43C	84.876,94C
OBRIGACOES SOCIAIS		
TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS	7.186,15C	5.378,86C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		
TOTAL ADIANTAMENTOS A CLIENTES	0,00	2.412,50C
CONTAS A PAGAR		
TOTAL CONTAS A PAGAR	487,20C	0,00
TOTAL EXIGIVEL A CURTO PRAZO	1.315.799,18C	635.028,50C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.315.799,18C	635.028,50C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
PARCELAMENTOS FISCAIS		
TOTAL PARCELAMENTOS FISCAIS	264.975,70C	289.248,34C
TOTAL PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	264.975,70C	289.248,34C
TOTAL PASSIVO NAO-CIRCULANTE	264.975,70C	289.248,34C
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO		
TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C	300.000,00C
TOTAL CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
RESERVAS DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
TOTAL RESERVAS DE CAPITAL	25.460,89C	25.460,89C
TOTAL RESERVAS DE CAPITAL	25.460,89C	25.460,89C
RESERVAS DE LUCROS		
RESERVAS DE LUCROS		
TOTAL RESERVAS DE LUCROS	1.459.284,07C	1.094.471,74C
TOTAL RESERVAS DE LUCROS	1.459.284,07C	1.094.471,74C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
TOTAL LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	30.962,56C	30.962,56C
TOTAL LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	30.962,56C	30.962,56C
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	1.815.707,52C	1.450.895,19C
TOTAL PASSIVO	1.396.482,40C	2.375.172,03C



RIBEIRAO PRETO, 15 de Abril de 2020



Empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.
C.N.P.J.: 62.413.869/0001-15
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Página: 0459
Número livro: 0030

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual 31/12/2019	Saldo Anterior 31/12/2018
-----------	---------------------------	------------------------------

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.396.482,40 (três milhões trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

RIBEIRAO PRETO, 15 de Abril de 2020

ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 138.771.588-70

HENRIQUE FERREIRA VEZONO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.767.158-40

JOSE CIRIERO GOMES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP094268/02
CPF: 748.204.438-87



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
RECEITA BRUTA	6.206.255,60	5.890.139,84
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	6.205.005,60	5.887.174,64
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	1.250,00	2.965,00
DEDUÇÕES	(1.619.531,47)	(901.106,85)
(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	(187.631,04)	0,00
(-) DEVOLUCAO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	(471,60)
(-) DEVOLUCAO DE VENDA DE PRODUTOS	(117.763,60)	(88.178,00)
(-) ICMS S/OUTRAS SAIDAS	(16.434,02)	0,00
(-) ICMS S/VENDAS	(541.089,92)	0,00
(-) ISS	(31,25)	0,00
(-) SIMPLES NACIONAL	(763.279,36)	(812.457,25)
ICMS S/DEVOLUCAO DE VENDAS	6.697,72	0,00
RECEITA LÍQUIDA	4.586.724,13	4.989.032,99
CMV	(2.310.484,85)	(3.091.799,70)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(2.303.388,76)	(3.028.977,11)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(7.096,09)	(62.822,59)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(409.640,37)	(84.458,27)
MATERIAL APLICADO	(81.106,76)	(84.458,27)
MÃO-DE-OBRA DIRETA	(328.533,61)	0,00
LUCRO BRUTO	1.866.598,91	1.812.775,02
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.323.044,88)	(1.659.650,69)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.323.044,88)	(1.659.650,69)
DESPESAS COM PESSOAL	(160.019,88)	(424.447,45)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(329.770,25)	(45.548,31)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(783.131,12)	(1.009.759,84)
DESPESAS FINANCEIRAS	(50.123,63)	(179.895,09)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.252,83	34.280,18
RECEITAS FINANCEIRAS	1.252,83	34.280,18
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	180.005,47	163.537,63
VARIACOES MONETARIAS	4.452,60	41.186,45
RECUPERACAO DE DESPESAS	173.976,22	117.921,14
OUTRAS RECEITAS	1.377,73	3.000,17
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	198,92	1.429,87
RESULTADO OPERACIONAL	724.812,33	350.942,14
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	724.812,33	350.942,14
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	724.812,33	350.942,14

RIBEIRAO PRETO, 15 de Abril de 2020

ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 138.771.588-70

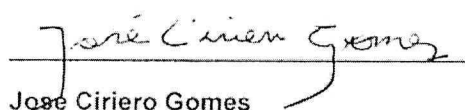
HENRIQUE FERREIRA VEZONO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.767.158-40

JOSE CIBIERO GOMES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP094268/O2
CPF: 746.204.438-87

• Termo de Responsabilidade

Em cumprimento ao que determina as exigências legais, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos / valores apurados. Os registros aqui apresentados foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil/fiscal, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa, as pertinentes avaliações (imobilizado/estoque), foram efetuadas sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

Ribeirão Preto, 15 de abril de 2020.

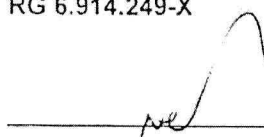

Jose Ciriero Gomes

Tec. Contábil

CRC 1SP094268/O-2

CPF 748.204.438-87

RG 6.914.249-X

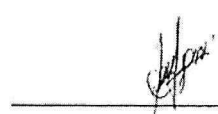

Gigante Recém Nascido Ltda.

Érica Vernile Pereira Vezono

Sócia Administradora

CPF 138.771.588-70

RG 18.294.531-5


Gigante Recém Nascido Ltda.

Henrique Ferreira Vezono

Sócio Administrador

CPF 052.767.158-40

RG 13.072.892-5



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 30

Página: 462

Contém este livro 462 páginas numeradas do No. 1 ao 462 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.

Ramo: FABRICACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO...

Endereço: RUA MARTINS PENA, 93

Complemento

Bairro: CAMPOS ELISEOS

Município: RIBEIRAO PRETO

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 62.413.869/0001-15

Inscrição Estadual.....: 582245178115

Registro na junta.....: 35209136269 Data registro: 28/02/1990

Inscrição Municipal.....: 057414701

RIBEIRAO PRETO, 15/04/2020

ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 138.771.588-70

HENRIQUE FERREIRA VEZONO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.767.158-40

JOSE CIRIERO GOMES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP094268/O2
CPF: 748.204.438-87

AUTENTICADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2020 08:14:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1510797

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2021 12:31:47 (hora local)**.

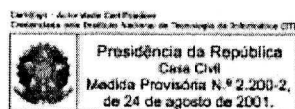
¹**Código de Autenticação Digital:** 77613004201225200841-1 a 77613004201225200841-15

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

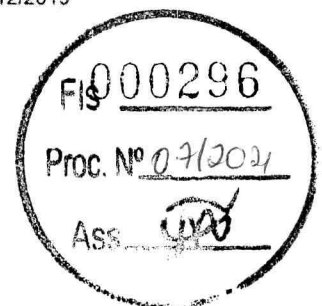
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcba39a5e1b846f5628251258cdf6ace2dbf5847e5c9698176112a8cdb89c62d7f367281bba91bd682d613522a67949a0ada26f1d837eececa333b6da2d6077





ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO DE 31/12/2019

Ativo Circulante	2.924.957,62
Ativo R. L. P.	10.409,70
Passivo Circulante	1.315.799,18
Exigível a L. P.	264.975,70
Liquidez Geral	1,86
(AC+ARLP/PC+ELP)	
Ativo Circulante	2.924.957,62
Passivo Circulante	1.315.799,18
Liquidez Corrente	2,22
(AC/PC)	
Ativo Total	3.396.482,40
Passivo Circulante	1.315.799,18
Exigível a Longo Prazo	264.975,70
Solvência Geral	2,15
(AT/PC+ELP)	
Passivo Total	3.396.482,40
Patrimônio Líquido	1.815.707,52
Passivo Total	3.396.482,40
Risco Financeiro	0,47
(PT- PL/PT)	
Passivo Circulante	1.315.799,18
Exigível a L.P.	264.975,70
Ativo Total	3.396.482,40
Grau de Endividamento	0,47
(PC+ELP/AT)	
Lucro Operacional	724.812,33
Prejuízo Operacional	----
Receita Líquida Operacional	4.586.724,13
Margem Operacional	0,16
(LO/RLO)	



GIGANTE-RECÉM NASCIDO LTDA.
Érica Vernile P. Vezono
Sócia Administradora
RG 18.294.531-5 SSP/SP

José Ciriero Gomes
Contador - CRC 1SP094268/0-2

Gigante Recém-Nascido Ltda
Rua Martins Pena, 93 - Campos Eliseos - CEP 14080-620.
Ribeirão Preto/SP - Fone/Fax: (16) 3969-1000
E-mail: comercial1@gigante.com.br ou licitacao@gigante.com.br
CNPJ: 62.413.869/0001-15 IE: 582.245.178/115.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 13:33:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512909

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 12:33:13 (hora local)**.

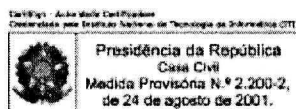
¹**Código de Autenticação Digital:** 77610505201227170622-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c8a8e810d012c3ea93ee6fdf1c9a338f17f367281bba91bd682d613522a67949a45faac9b3a52051787a33a2ffa8713ac





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

22/03/2021



CERTIDÃO Nº: 7699737

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/03/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA, CNPJ: 62.413.869/0001-15, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

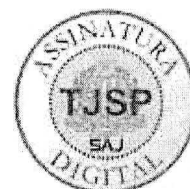
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

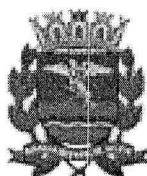
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

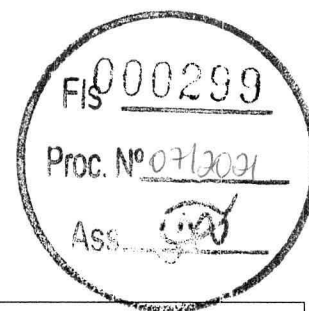
São Paulo, 22 de março de 2021.

PEDIDO Nº: 0006938742





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-266-000005-1-5

DATA DE VALIDADE: 27/10/2023

Nº PROCESSO: 17.1997.001047-2
Nº PROTOCOLO: 030410/2020
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Data do Protocolo: 05/10/2020

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP
NOME FANTASIA: GIGANTE RECEM NASCIDO
CNPJ / CPF: 62.413.869/0001-15
LOGRADOURO: RUA MARTINS PENA
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO
CEP: 14080-620
PÁGINA DA WEB:

CNPJ ALBERGANTE:
NÚMERO: 93
UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO
CPF: 13877158870
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: CRF
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRE LUIS APARECIDO ADOLPHO
CPF: 26755891878
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5062622389

CONSELHO REGIONAL: CREA
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CLAYTON ANDRÉ DOS SANTOS
CPF: 26672068864
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5061591003

CONSELHO REGIONAL: CREA
UF: SP

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-266-000005-1-5

DATA DE VALIDADE: 27/10/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

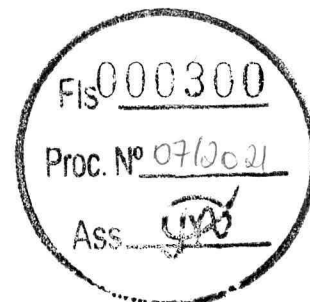
ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

TRANSPORTAR



CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

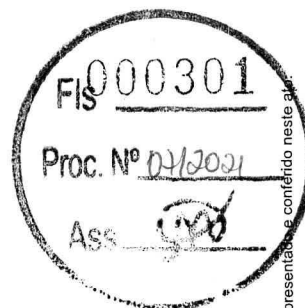
LOCAL

27/10/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1603805955065

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização
de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1022874

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 62.413.869/0001-15

Razão Social: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Portaria: 43 de 14/04/1994

Autorização/MS: 1022874

Data Publicação: 15/04/1994

Endereço: RUA MARTINS PENA, Nº 93

Bairro: CAMPOS ELÍSIOS

Município: RIBEIRÃO PRETO

UF: SP

CEP: 14080-620

Validade do Certificado: INDETERMINADO

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Exportar, Fabricar, Importar, Produzir, Transportar.

Brasília, 21 de fevereiro de 2014

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de
Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.
Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77612007200969826956-1
Data: 20/07/2020 17:37:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF60939-8MNY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2020 08:28:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77612007200969826956-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb83b8d9af8d6da3d84d2a5d529e7d7a8971d8ac0c85b1cc322be2b0337c7a185d68ffc97f367281bba91bd682d613522a67949a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda

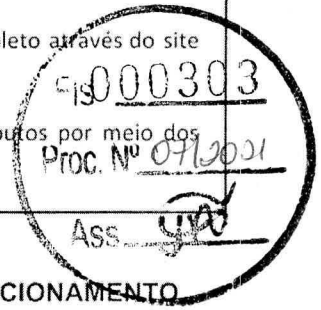
Rua Lafaite nº 1.000 - Centro - Ribeirão Preto - SP - CEP 14.015-080

AVISOS IMPORTANTES

- 1) Ao receber este carnê, verifique se os dados cadastrais estão corretos (nome, endereço, número da inscrição, data e sua incidência). Em caso de dúvida, procure o atendimento da Secretaria da Fazenda (Rua Lafaite, 1000 - Central de Atendimento) para esclarecimentos e ou correções que se fizerem necessárias.
- 2) Se existe em seu carnê a indicação 'HÁ DÉBITO(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)' você poderá imprimir as guias através do site: <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/fazenda/servicos-on-line>, "Pesquise aqui os débitos da sua empresa". Mas caso deseje atendimento telefônico ligue para nossa Central de Atendimento ao Contribuinte no telefone 16-3519-3450 ou, se for necessário atendimento presencial, procure o o POUPETEMPO (Novo SHOPPING) Av. Presidente Kennedy, 1500.
- 3) Guarde todos os comprovantes de pagamentos por no mínimo 6 (seis) anos.
- 4) O pagamento poderá ser realizado em qualquer banco até o vencimento. Após o vencimento, retirar novo boleto através do site <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/fazenda/servicos-on-line>.

Para agendamento ou outra forma de pagamento, consulte o seu banco de relacionamento. Pague seus tributos por meio dos terminais de auto-atendimento ou via internet com agilidade, segurança e facilidade.

Fale Conosco: e.cadastro@fazenda.pmrp.com.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda

Rua Lafaite nº 1.000 - Centro - Ribeirão Preto-SP - CEP 14.015-080

TAXA FUNCIONAMENTO

Exercício 2021

Nome ou Razão Social GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.			Número da Inscrição 5741401	
Local da Firma ou Empresa RUA MARTINS PENA 93			Data da Inscrição 10/09/1990	Tipo 05
Endereço para correspondência RUA MARTINS PENA 93			Tipo Tributação 01-INDUSTRIA	
CEP 14080-620	Cidade/Estado RIBEIRAO PRETO SP	Contador		
Área Ocupada Area Ocupada: 176	Valor Lançado 57,59		Aliquota 00,00	Parcela Unica
Agência/Código do Beneficiário 0028-0/173123-8	Nosso Número - Parcela Unica 28174249467155021-2		Natureza TX. FUNCIONAMENTO	

Base Legal: artigos 221 a 228 da Lei 2.415/70-CTM.

Não vale como Alvará de Funcionamento. Conforme artigo 126, III, do CTN; artigo 95 do CTM e artigo 6 do Decreto 142/99.

Autenticação Mecânica do Proprietário

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02817.424944 67155.021172 1 85600000005759

Local de Pagamento **PAGAVEL EM QUALQUER BANCO** Vencimento **15/03/2021**

Beneficiário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO** CNPJ: **56.024.581/0001-56** Agência/Código do Beneficiário **0028-0/173123-8**

Endereço: **Rua Lafaite nº 1.000 CEP 14015-080 - Ribeirão Preto - SP**

Data do Documento 12/02/2021	Número do Documento 03057414012021005001 01 01	Espécie doc. RC	Aceite N	Data Processamento 12/02/2021	Nosso Número 28174249467155021
Uso Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor 57,59	(=) Valor do Documento 57,59

Texto de Responsabilidade do Beneficiário
* Lançamento de Taxa Funcionamento 2021 * INSCRICAO: 5741401
Valores Expressos em Reais
Pagavel em qualquer Banco ate o Vencimento.
Após o Vencimento podera ser emitido 2a. Via:

- * Em nosso site: WWW.RIBEIRAOPRETO.SP.GOV.BR
- * PoupaTempo
- * Sec. Municipal da Fazenda - Rua Lafaite 1.000 - Centro - RP

Não receber após o Vencimento. Retirar novo Boleto.

Nome do Pagador: CPF: CNPJ: Endereço:

GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.
RUA MARTINS PENA 93

CNPJ 62.413.869/0001-15

TX.FUNC. 2021

PARCELA ÚNICA

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Consulta de obrigações por situação

G3361116186728321
11/03/2021 16:20:57

11/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:20:49
289002890 0032

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GIGANTE REC NAC I C R LDA
AGENCIA: 2890-8 CONTA: 101.253-3

BANCO DO BRASIL

00190000090281742494467155021172185600000005759

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO - TAXA

CEPJ: 56.024.581/0001-56

PAGADOR:

GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.

CNPJ: 62.433.869/0001-15

NR. DOCUMENTO 31.125

NOSSO NUMERO 28174249467155021

CONVENIO 02817424

DATA DE VENCIMENTO 15/03/2021

DATA DO PAGAMENTO 11/03/2021

VALOR DO DOCUMENTO 57,59

VALOR COBRADO 57,59

NR. AUTENTICACAO 9.48C.08C.547.2CD.061

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

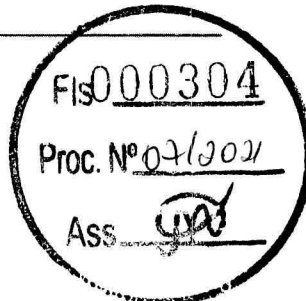
Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0413332 ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO.

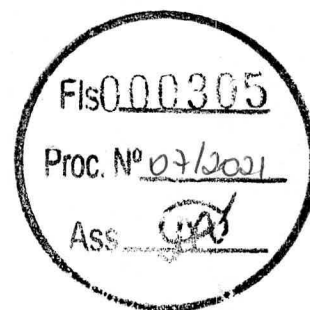


M



**Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO PRETO**

Secretaria da Fazenda
Departamento de Fiscalização
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



Identificação

Nome / Razão Social: **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP**

CNPJ: **62.413.869/0001-15**

Nº Insc. Municipal: **5741401**

Nº Protocolo: **36331223423/2012**

Data do Deferimento: **06/02/2013**

Endereço da Empresa

Logradouro: **RUA MARTINS PENA, Nº 93**

Complemento: **Não Cadastrado**

Bairro: **CAMPOS ELÍSEOS**

CEP: **14080-620**

Município: **RIBEIRÃO PRETO**

UF: **SP**

Lista de Atividade(s) - CNAE(S) / TOTAL DE CNAES:9

- 1 - 2660-400/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTI...
- 2 - 3250-701/00 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS...
- 3 - 3250-702/00 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, OD...
- 4 - 7739-099/00 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E ...
- 5 - 3321-000/01 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- 6 - 4663-000/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO...
- 7 - 7739-002/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITAL...
- ...

Observações

Sem justificativa

Ciência e Responsabilidade

O Alvará de Funcionamento é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.

Data: 20/11/2012 - 17:01:00

CNPJ: 60.255.130/0001-05

IP: 201.16.151.225

Luiz Carlos Vilela
Chefe Div. Fiscalização de Posturas
Depto. de Fiscalização Geral

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.413.869/0001-15

Certidão nº: 848931/2021

Expedição: 14/01/2021, às 17:27:58

Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.413.869/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

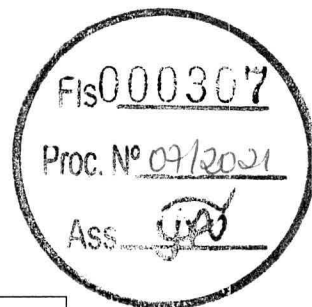
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 62.413.869/0001-15
Razão Social: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA EPP
Endereço: R MARTINS PENA 93 / CAMPOS ELISEOS / RIBEIRAO PRETO / SP / 14080-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2021 a 29/04/2021

Certificação Número: 2021033101291212207472

Informação obtida em 05/04/2021 08:54:57

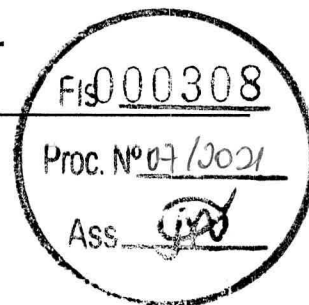
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br



CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA**

Empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.

CNPJ/CPF: 62.413.869/0001-15

Inscrição Municipal: 5741401

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – SP.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 17:33h do dia 01/04/2021 - Código de controle: 2746956



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 62.413.869/0001-15



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21040035651-05

Data e hora da emissão 06/04/2021 10:13:08

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

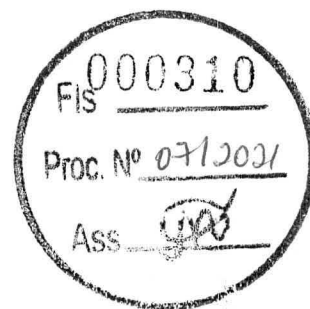
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 62.413.869

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 29087091

Data e hora da emissão 30/03/2021 13:43:21

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

m



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.
CNPJ: 62.413.869/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:10 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

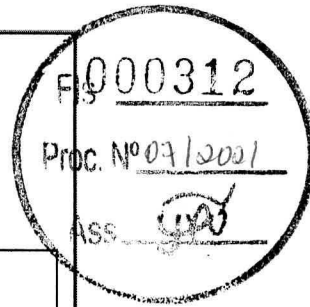
Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **C338.BFDD.66E5.2002**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.413.869/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/1990
NOME EMPRESARIAL GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARTINS PENA	NÚMERO 93	COMPLEMENTO *****
CEP 14.080-620	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ERICA@GIGANTE.COM.BR	TELEFONE (16) 3969-1085
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/03/2021** às **16:43:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77611412208151286534-1
Data: 14/12/2020 16:24:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV80487-11KI;

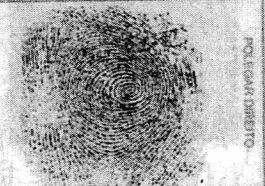


CNJ: 06.870-0

Cartório Azêvedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

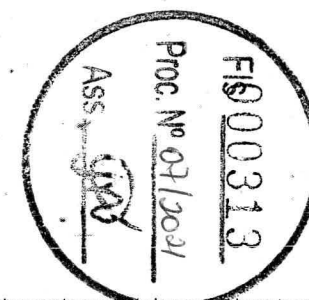
Bell Valder Azêvedo Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		8700-7	
ESTADO DE SÃO PAULO			
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT			
 POLÍCIA DELEGADA			
40797830		ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE			

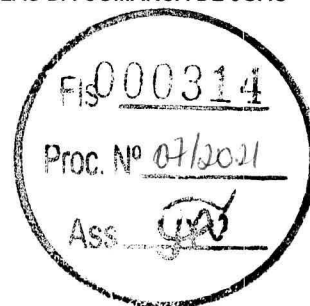
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	13.072.892-5	2 via	DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2017
NOME: HENRIQUE FERREIRA VEZONO			
FILIAÇÃO: TADASI VEZONO NATÁLIA FERREIRA VEZONO			
NATURALIDADE: BARRETOS - SP		DATA DE NASCIMENTO: 27/04/1964	
DOC ORIGEM: RIBEIRÃO PRETO - SP VILA TIBÉRIO CC: LV.8087/FLS.272 /Nº17605			
CPF: 052767158/40		ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

NÃO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2020 16:27:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77611412208151286534-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37718f665af28e2c2f4e7aabc2c6ed0f08e8d66cc3b522d4be510eaf46c86ff95722917d23b2a978159cc1a01b588517f367281bba91bd682d613522a67949a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77612007207665923821-1
Data: 20/07/2020 17:37:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF60940-K2GN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR

8700-7

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

B748-053227

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.294.531-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/OUT/2014

NOME ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO

FLIAÇÃO ANIEL PEREIRA

E SONIA MARIA VERNILE PEREIRA

NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO - SP DATA DE NASCIMENTO 14/AGO/1970

DOC ORIGEM RIBEIRÃO PRETO - SP

VILA TIBÉRIO

CC: LV.B087/FLS.272 /N.017605

CPF 138771588/70

204 Delegado Divisório
Roberto Azevêdo Bastos

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

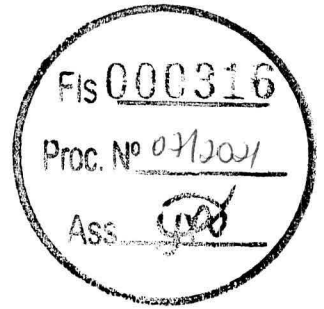
Fls 000315

Proc. Nº 07/2021

Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2020 08:29:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77612007207665923821-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb83b8d9edce977b273eb455bc53b5a1101dfbc96bd7982d39bf2badc58c79c8530221cb7f367281bba91bd682d613522a67949a

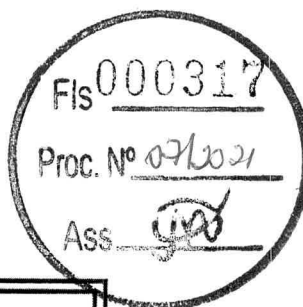


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

JUL 20
12 15 20



GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA.

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO, brasileira, natural de Ribeirão Preto/SP, nascida em 14/08/1970, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 18.294.531-5 SSP/SP e CPF nº 138.771.588-70, residente à Rua Orlândia, nº 118, Jardim Paulista, Cep.: 14.090-240, Ribeirão Preto, São Paulo;

HENRIQUE FERREIRA VEZONO, brasileiro, natural de Barretos/SP, nascido em 27/04/1964, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 13.072.892-5 SSP/SP e CPF nº 052.767.158-40, residente à Rua Orlândia, nº 118, Jardim Paulista, Cep.: 14.090-240, Ribeirão Preto, São Paulo;

...únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira com sede e foro na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a denominação social de "**GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA.**", conforme Contrato Social registrado com NIRE sob nº 35.209.136.269 em 28/02/1990 e última Alteração Contratual registrada sob nº 329.949/12-3 em 24/08/2012 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 62.413.869/0001-15, os quais resolvem neste ato, fazer nova Alteração de Contrato Social e consolidar todas as cláusulas contratuais em vigor nos termos do **Novo Código Civil** conforme **Lei nº 10.406 de 10/01/2002**, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:-

I - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Na data do registro, dessa alteração de contrato, no órgão competente, os sócios resolveram alterar objeto social de "Fabricação, comércio, importação e exportação de máquinas industriais, aparelhos, equipamentos e mobiliários (para uso médico, hospitalares, odontológicos, veterinários e correlatos e laboratórios em geral); Prestação de serviços correlatos à atividade comercial, tais como reparação, manutenção, assistência técnica, locação e comodato" para "Fabricação, comércio atacadista, importação e exportação, de aparelhos e equipamentos eletromédicos, móveis com predominância de metal, instrumentos, materiais, utensílios e mobiliários (para uso médico, hospitalar, odontológico, veterinário e correlatos e laboratórios em geral) máquinas industriais, produtos, artefatos e artigos para esporte e fitness. Comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia e colchoaria, máquinas para uso médico hospitalar e equipamentos de informática. Prestação de serviços correlatos à atividade comercial, tais como reparação, manutenção, instalação, assistência técnica, locação (sem operador) e comodato. Depósito de mercadorias para terceiros".

Em virtude das alterações ocorridas, os sócios resolvem dar nova redação ao Contrato Social, consolidando todas as suas cláusulas neste instrumento.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7761190520684496037



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77611905206844960337-1
Data: 19/05/2020 09:32:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16483-K002;



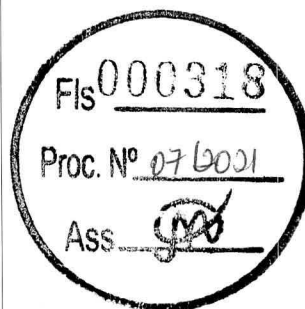
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



JUL 30
12 45 20



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA.

I - DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

A sociedade é do tipo jurídico de "Sociedade Empresária Limitada", e rege-se pelas cláusulas e condições deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de:- "GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA."

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:- "Fabricação, comércio atacadista, importação e exportação, de aparelhos e equipamentos eletromédicos, móveis com predominância de metal, instrumentos, materiais, utensílios e mobiliários (para uso médico, hospitalar, odontológico, veterinário e correlatos e laboratórios em geral) máquinas industriais, produtos, artefatos e artigos para esporte e fitness. Comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia e colchoaria, máquinas para uso médico hospitalar e equipamentos de informática. Prestação de serviços correlatos à atividade comercial, tais como reparação, manutenção, instalação, assistência técnica, locação (sem operador) e comodato. Depósito de mercadorias para terceiros".

IV - DA SEDE SOCIAL

A sede social está instalada na "Rua Martins Pena, nº 93, Campos Eliseos, Cep.: 14.080-620, Ribeirão Preto, São Paulo"

§ Único:- Podendo, entretanto, abrir e fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados, com MOEDA CORRENTE DO PAÍS, cuja totalidade está subscrita e distribuída aos sócios, da seguinte forma:-

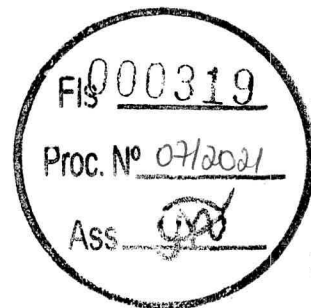
SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$
ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO	50,00	150.000	150.000,00
HENRIQUE FERREIRA VEZONO	50,00	150.000	150.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100,00	300.000	300.000,00

§ 1º) A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor total de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º) As quotas são indivisíveis, e a nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título as quotas de capital social que possuir na sociedade, sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições preço, o direito de preferência para sua aquisição, no caso de algum sócio pretender ceder as que possui.



JUL 30
12 45 20



VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por ~~tempo~~ **indeterminado**, podendo ser dissolvida em qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se seu início em 28 de Fevereiro de 1990.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração e a representação da sociedade serão exercidas por todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

§ Único: Os sócios administradores ficam autorizados a utilizar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VIII - DA RETIRADA PRO-LABORE

Todos os sócios poderão efetuar retiradas mensais à título de pro-labore, as quais serão levadas a débito da conta de despesas gerais da sociedade, cujos níveis serão fixados de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇOS - LUCROS/PERDAS

A trinta e um de Dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral da sociedade, e os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios. No caso de verificarem-se prejuízos, serão eles mantidos em conta especial para sua cobertura com lucros futuros, não havendo essa possibilidade, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao seu capital na sociedade.

§ 1º) A critério dos sócios, poderá ser levantado mensalmente um Balanço Geral da Sociedade para apuração de lucros ou prejuízos. No caso de apuração de lucros, estes poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios.

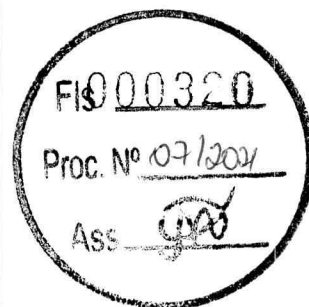
§ 2º) Os lucros ou prejuízos apurados, poderão ser distribuídos ou absorvidos, de forma diferente da porcentagem do capital aplicada a cada sócio.

X - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuará com o sócio sobrevivente e o representante do espólio do sócio falecido. O sócio sobrevivente fica obrigado ao levantamento de um balanço geral da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento e reunir em uma só conta os haveres apurados em favor do "de cujus". Transitada em julgado a sentença de partilha lavrada nos autos de inventário do sócio falecido, os seus herdeiros e o sócio sobrevivente estudarão a conveniência da admissão de outro(s) sócio(s) na sociedade, em substituição ao sócio finado. Não havendo aceitação, serão pagos aos herdeiros do sócio falecido, os haveres apurados em seu favor até essa data. Para a continuação da sociedade, o sócio sobrevivente tomará as medidas legais necessárias.



JUL 20
12 45 20



XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, a exercerem a administração empresarial e o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XII - DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Quaisquer deliberações a serem tomadas, serão decididas em Alteração Contratual assinada por todos os sócios, tornando-se assim dispensáveis as reuniões para decidirem sobre a matéria que seria objeto delas.

XIII - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre os seus herdeiros e o sócio remanescente, serão resolvidas mediante juízo arbitral. Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Preto/SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas a este contrato.

XIV - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Responsabilidade Técnica pelos serviços prestados na sociedade, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/SP ficará à cargo de um profissional devidamente habilitado, conforme disposto nas normas do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir e respeitar o presente Instrumento de Alteração e Consolidação das Cláusulas Contratuais em vigor, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinadas pelos sócios, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão Preto - SP, 27 de Abril de 2020.

ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO

HENRIQUE FERREIRA VEZONO

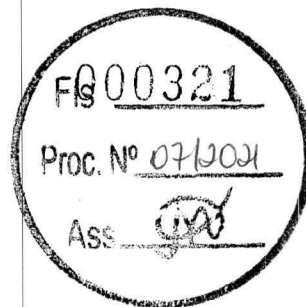
TESTEMUNHAS:

José Ciriaco Gomes
R.G. Nº 6.914.249-X SSP/SP
CPF Nº 748.204.438-87

Fabio José Leme de Campos
R.G. Nº 22.956.273-5 SSP/SP
CPF Nº 175.532.068-06



923001
00 34 51
00



M
[signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77611905206844960337



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77611905206844960337-5
Data: 19/05/2020 09:32:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16487-A4IV;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

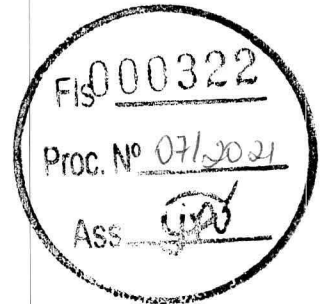
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
[signature]
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2020 12:06:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77611905206844960337-1 77611905206844960337-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

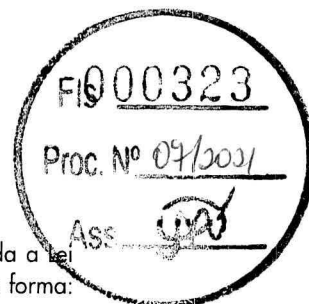
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d222950d290803f38d07a487654c409580bc8a10a063e8f0a0fc64ce881513cd77d4f951f227f367281bba91bd682d613522a67949a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO E PROPOSTA DE PREÇOS

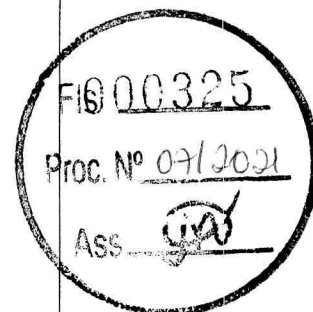
Conforme preconiza o inciso II, Art. 8º do Decreto nº. 3.555/2000, a Lei nº 10.520/2002, e, ainda a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, o objeto deste certame licitatório será definido da seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM COTADO PARA Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha-MA, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria pelo prazo de 04 (quatro) meses, tudo previsto no Anexo I Proposta de Preços, deste Edital, conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR COM TODOS OS CUSTOS TOTAL
1	CARDIOTOCÓGRAFO. PORTÁTIL, C/ IMPRESSORA, GESTÃO GEMELAR, C/ SUPORTE	UND	1	GENERAL MEDTEC	R\$ 23.206,60	R\$ 23.206,60
2	OXIMETRO DE PULSO. PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR	UND	4	GENERELA MEDTEC	R\$ 2.546,00	R\$ 10.184,00
3	MONITOR MULTIPARÂMETROS. POSSUI SUPORTE P/ MONITOR. 5 PARÂMETROS BÁSICOS: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP.TIPO/TAMANHO: PRÉ CONFIGURADO/ DE 10" A 12".	UND	3	CONTEC	R\$ 16.686,75	R\$ 50.060,25
4	BERÇO AQUECIDO. EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE AQUECIMENTO DE CALOR IRRADIANTE POR ELEMENTO AQUECEDOR LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO BERÇO. POSSUI GIRO BILATERAL NO PLANO HORIZONTAL PARA POSICIONAMENTO DO APARELHO DE RAIOS X; POSSUIR BANDEJA PARA ALOJAMENTO DO FILME RADIOGRÁFICO. LEITO DO RECÉM-NASCIDO CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO RADIOTRANSARENTE COM LATERAIS REBATÍVEIS E/OU REMOVÍVEIS PARA FACILITAR O ACESSO AO PACIENTE, AJUSTES MANUAIS DO LEITO NAS INCLINAÇÕES MÍNIMAS DE TRENDELEURG E PRÓCLIVE; COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO LEITO DO PACIENTE EM MATERIAL ATÓXICO, COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL E ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES DO BERÇO. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI OU SIMILAR, MOBILIDADE ATRAVÉS DE RODÍZIOS COM FREIOS E PARACHOQUE. DISPLAY A LED OU LCD PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E POTÊNCIA DESEJADA; MEMÓRIA PARA RETENÇÃO DOS VALORES PROGRAMADOS. SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADOS, COM MODO DE OPERAÇÃO SERVO CONTROLADO ATRAVÉS DE SENSOR LIGADO AO RN E MANUAL; RELÓGIO APAGAR INCORPORADO; ALARMES AUDIOVISUAIS INTERMITENTES PARA VISUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO: FALTA DE ENERGIA; FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO; FALTA DE SENSOR OU DESALOJAMENTO DO SENSOR NO PACIENTE. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: BANDEJA SOB O LEITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E HASTE PARA SUPORTE DE SORO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.	UND	5	OLIDEF	R\$ 17.355,55	R\$ 86.777,75
5	APARELHO DE ANESTESIA. EQUIPAMENTO MICROPROCESSADOR PARA ATENDER PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS. ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE; COM PRATELEIRA PARA SUPORTE DE MONITORES; GAVETAS E MESA DE TRABALHO; COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO NO MÍNIMO 02 COM TRAVAS. COM SISTEMA DE AUTOTESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO COM DETECÇÕES DE ERROS, FALHAS DE	UND	1	NOVOTECH	R\$ 123.443,00	R\$ 123.443,00

Ass

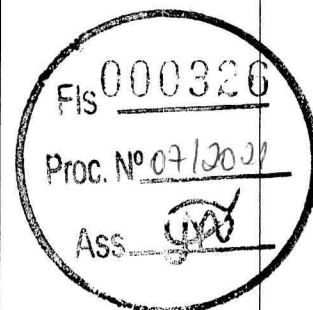
A large, stylized handwritten letter 'L' is drawn across the upper half of the page. Below it, near the bottom center, is a small, circular scribble or signature. The page is otherwise blank, with faint vertical lines visible on the left side.

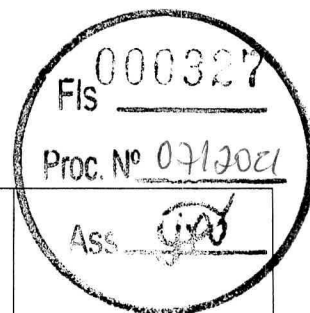
6	DETECTOR FETAL. TIPO PRTÁTIL; TECNOLOGIA DIGITAL; POSSUI DISPLAY	UND	2	MD	R\$ 962,35	R\$ 1.924,70
7	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL. EQUIPAMENTO POSSUI CÚPULA CONSTRUÍDA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM PAREDES DUPLAS EM TODA SUA SUPERFÍCIE PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE. CONTRA PERDA DE CALOR. BASE EM MATERIAL PLÁSTICO, POSSUIR ALÇAS PARA TRANSPORTE E DOIS SUPORTES PARA CILINDROS DE GASES MEDICINAIS. PORTA DE ACESSO FRONTAL E OUTRA PORTA DE ACESSO LATERAL, AMBAS COM PAREDES DUPLAS; POSSUIR PORTINHAS COM MANGA PUNHO E GUARNIÇÕES AUTOCLAVÁVEIS EM SILICONE ATÓXICO; 1 PORTINHA TIPO ÍRIS PARA PASSAGEM DE TUBOS E DRENOS. PARA-CHOQUE QUE PROTEGE TODO O PERÍMETRO DA INCUBADORA. DEVE POSSUIR LEITO REMOVÍVEL EM MATERIAL PLÁSTICO ANTIALÉRGICO COM DIMENSÕES QUE PERMITAM ADEQUADA ERGONOMIA PARA CINTOS DE SEGURANÇA EM MATERIAL MACIO RESISTENTE, DE FÁCIL AJUSTE. DEVE POSSUIR COLCHÃO REMOVÍVEL, IMPERMEÁVEL O DE MATERIAL ATÓXICO E AUTO-EXTINGUÍVEL COM ESPUMA COM DENSIDADE ADEQUADA, SEM COSTURA, Prensada e capa removível. ENTRADA DE OXIGÊNIO SEM DESPEJO DE GÁS PARA A ATMOSFERA, PERMITINDO ALTA EFICIÊNCIA, ECONOMIA E PROTEÇÃO. ACOPLADA A SUPORTE COM ALTURA AJUSTÁVEL, COM RODÍZIOS E FREIOS. UMIDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ESPUMA SOB O LEITO. ILUMINAÇÃO AUXILIAR COM HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DO FOCO. DEVE POSSUIR FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICO. PAINEL DE CONTROLE DEVE PROPORCIONAR A MONITORIZAÇÃO TÉRMICA DO AMBIENTE DO PACIENTE, POSSUIR CONTROLE MICROPROCESSADO DE TEMPERATURA DE AR DO AMBIENTE INTERNO DA INCUBADORA E CONTROLE DE TEMPERATURA DO NEONATO MEDIANTE UM SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE. DEVE POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E FLTA DE ENERGIA DA BATERIA, BATERIA EM CARREGAMENTO, FALTA DE CIRCULAÇÃO DE AR, ALTA/BAIXA TEMPERATURA DO AR, SENSOR DO RN DESCONECTADO, HIPOTERMIA/HIPERTEMIA, INDICAÇÃO DO MODO DE ALIMENTAÇÃO, INDICAÇÃO DAS TEMPERATURAS DO AR. DEVE POSSUIR INDICAÇÃO VISUAL DO STATUS LIGADO/ DESLIGADO DO APARELHO, DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 4 HORAS; CARREGADOR AUTOMÁTICO DO TIPO FLUTUANTE INCORPORADO. ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: CARRO DE TRANSPORTE TIPO MACA, COM ALTURA AJUSTÁVEL, RESISTENTE À CHOQUES MECÂNICOS, ACOPLÁVEL À AMBULANCIA 2 CILINDROS EM ALUMÍNIO TIPO D OU E PARA OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO COM VÁLVULA REDUTORA EMANÔMETRO, SUPORTE DE SORO COM ALTURA AJUSTÁVEL, PRATELEIRA PARA COLOCAÇÃO DE PERIFÉRICOS; CABOS DE LIGAÇÃO, TUBO DE OXIGÊNIO COM REGULADOR E FLUXÔMETRO, COLCHONETE CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.	UND	1	OLIDEF	R\$ 33.630,00	R\$ 33.630,00



[Handwritten signature]

8	CPAP. CONFIGURAÇÃO C/ UMIDIFICADOR C/ COMPENSAÇÃO C/ MÁSCARA NASAL	UND	6	LUMIAR	R\$ 3.384,85	R\$ 20.309,10
	INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA). EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM MATERIAL NÃO FERROSO PARA EVITAR OXIDAÇÕES E FACILITAR ASSEPSIA; CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE PAREDES DUPLAS PARA EVITAR A PERDA DE CALOR POR IRRADIAÇÃO; POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA E/OU MECANISMO DE AMORTECIMENTO PARA FECHAMENTO SUAVE DA CÚPULA PARA EVITAR ACIDENTES. POSSUIR PORTA DE ACESSO REBATÍVEL; POSSUIR PELO MENOS 5 PORTINHAS OVAIS COM TRINCOS QUE POSSAM SER ABERTOS COM OS COTOVELOS E FECHAMENTO SOBRE GUARNIÇÃO DE MATERIAL ATÓXICO, GARANTINDO O ISOLAMENTO E A CONDIÇÃO DE LEVE PRESSÃO POSITIVA DENTRO DA CÂMARA; POSSUIR PELO MENOS UMA PORTINHA DO TIPO ÍRIS, PERMITINDO A PASSAGEM E POSICIONAMENTO DE CIRCUITOS DE RESPIRADORES, FACILITANDO AS MANOBRAS DE INTUBAÇÃO, SEM ALTERAR AS CONDIÇÕES DO AMBIENTE, POSSUIR PASSA-TUBOS NAS LATERAIS DA CÚPULA, PERMITINDO O ACESSO DE CABOS E CIRCUITOS PARA O PACIENTE; SUPORTE COM RODÍZIOS DE PELO MENOS 4 POLEGADAS E FREIOS; LEITO DO PACIENTE CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO E RADIOTRANSARENTE, PERMITINDO O PROCEDIMENTO DE RADIOGRAFIA SEM REMOVER O PACIENTE, AJUSTES DO LEITO NAS POSIÇÕES MÍNIMAS DE TRENDLENBURG E PRÓCLIVE, SEM ABRIR A CÚPULA; POSSIBILIDADE DE DESLOCAMENTO DO LEITO PARA FORA DA CÚPULA, NA PARTE FRONTAL, ATRAVÉS DE TRILHOS, COM TRAVA DE SEGURANÇA; POSSUIR COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO CONFORTO DO PACIENTE; CAPA DE MATERIAIS ATÓXICOS E AUTOEXTINGUÍVEIS; NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, FACILITANDO OS TRABALHOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO DE FÁCIL ACESSO E REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO, POSSUIR DISPLAY DE LCD OU LEDS QUE APRESENTE AS INFORMAÇÕES DOS PARÂMETROS MONITORADOS; SERVOCONTROLE DE TEMPERATURA DO AR ATC (TEMPERATURA DO AR CONTROLADA) E DE PELE ITC (TEMPERATURA DO RN CONTROLADA), SERVOCONTROLE CONTINUO DE UMIDADE RELATIVA DO AR; ALARMES DE INDICAÇÃO VISUAL E SONORO DE NO MÍNIMO: ALTA TEMPERATURA AR/PELE; BAIXA TEMPERATURA AR/PELE; ALTA DE CIRCULAÇÃO DO AR; HIPOTERMIA E HIPERTERMIA, DESCONEXÃO DO SENSOR À PELE DO PACIENTE, FALTA DE SENSOR, FALTA DE ENERGIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE ALTA TEMPERATURA; SISTEMA DE SEGURANÇA; POSSUIR TECLA PARA SILENCIAR ALARMES MOMENTANEAMENTE; INDICAÇÃO DAS TEMPERATURAS MEDIDAS E AJUSTADAS E PELE E AR, PELO MENOS. MEMORIZAÇÃO DOS ÚLTIMOS VALORES PROGRAMADOS DE TEMPERATURAS, UMIDADE E ALARMES PARA O CASO DE FALTA DE ENERGIA; SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA CÚPULA. ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: GABINETE (1 OU 2 GAVETAS); SUPORTE DE SORO; E DUAS PRATELEIRAS	UND	3	OLIDEF	R\$ 27.188,05	R\$ 81.564,15





	GIRATÓRIAS PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS QUE SUPORTE MÍNIMO 6 KG. TODOS OS CABOS, SENSORES, ADAPTADORES E CONECTORES NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.					
11	APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA) ILUMINAÇÃO LED. BERÇO EM ACRÍLICO/PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO/AJUSTE DE IRRADIANCIA	UND	5	OLIDEF	R\$ 5.161,35	R\$ 25.806,75
12	REANIMADOR PULMONAR EM T. EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM CAIXA INJETADA, EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA LIMITADO A PRESSÃO: COM MANUTENÇÃO DOS PARÂMETROS PREVIAMENTE DETERMINADOS. DEVE PERMITIR AJUSTAR OS CONTROLES DA PIP (PRESSÃO INSPIRATÓRIA) E DA PEEP (PRESSÃO POSITIVA NO FINAL DA EXPIRAÇÃO) E A PRESSÃO DE SEGURANÇA (PICO). OPERADO ATRAVÉS DE FONTES DE AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO. DEVE PERMITIR UM FLUXO CONTÍNUO, CONFORME O FLUXO DE ENTRADA. DEVE POSSUIR MANOVACUÔMETRO, VÁLVULA DE AJUSTE DE PRESSÃO MÁXIMA DE ALÍVIO, VÁLVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA, CONECTOR PARA ENTRADA DE GÁS E DISPOSITIVO DE SAÍDA DE GÁS. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: CIRCUITO DE PEÇA T, PULMÃO TESTE EM SILICONE LIVRE DE LÁTEX, MÁSCARA INFANTIL.	UND	2	FISHER&PAYKEL	R\$ 13.245,85	R\$ 26.491,70
13	CAMA PPP. CAMA PPP MANUAL COM APOIO DE PERNAS REMOVÍVEL, APOIO DE COXAS, CALCANHAR E DISPOSITIVO PARA COLETA DE LÍQUIDOS. BASE DIVIDIDA EM MÍNIMO 3 SEÇÕES: DORSO, ASSENTO, PERNEIRAS E COMPLEMENTO DE PERNEIRA REMOVÍVEL. COM RODÍZIOS E COM GRADES NA REGIÃO DO DORSO, INJETADAS E COM ACABAMENTO PINTADO EM POLIURETANOS OU SIMILAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DA CAMA.	UND	5	LUMED	R\$ 10.883,50	R\$ 54.417,50
14	POLTRONA HOSPITALAR. MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO FERRO PINTADO; ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COURVIN; CAPACIDADE DE 120KG; RECLINAÇÃO AÇIONAMENTO MANUAL.	UND	9	LUMED	R\$ 1.286,30	R\$ 11.576,70
15	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO. RODÍZIOS; CUNA ACRILICO; ESTRUTURA AÇO FERRO PINTADO.	UND	6	LUMED	R\$ 853,10	R\$ 5.118,60
17	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU). COM RESERVATÓRIO; MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE; APLICAÇÃO INFANTIL; VÁLVULA UNIDIRECIONAL.	UND	4	ROMED	R\$ 280,25	R\$ 1.121,00
Quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos						R\$ 555.631,80

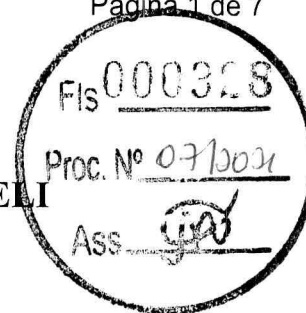
Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus (Chapadinha).

Solicitante/Processo: 0101.0089.2021 - SEMUS

Condições de pagamento: Conforme estabelecidos no Edital

Validade da proposta 60 (sessenta) dias

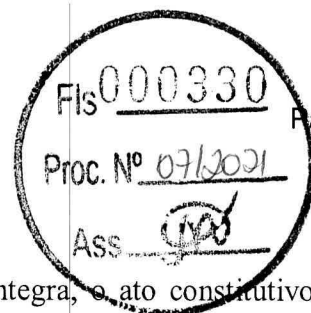
Prazo de entrega: Conforme estabelecidos no Edital.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**MEDPLUSHOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI****CNPJ: 34.075.280/0001-19****NIRE 52600943251**

JULIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 442.019 SEJSP/TO, inscrito no CPF nº 007.764.521-93, residente e domiciliado na VIA DE ACESSO 02 QD. AREA LT. AREA CASA 065 RES. BERTIM BELCHIOR 2ª ETAPA, GOIÂNIA/GO, CEP: 74.490-861, na qualidade de titular da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede sito a **AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, S/N QD. 009 LT. 0044 VILA CRUZEIRO DO SUL, APARECIDADE GOIÂNIA/GO, CEP: 74.917-196**, cujo encontra registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob Nire nº 52600943251, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.075.280/0001-19, ora resolve fazer a quarta alteração contratual, conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – Altera-se as atividades, que passará a ser: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS

CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ENGENHARIA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDAS, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETRODOMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS E IRRADIAÇÃO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.



CLAUSULA SEGUNDA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 34.075.280/0001-19
NIRE 52600943251

JULIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 442.019 SEJSP/TO, inscrito no CPF nº 007.764.521-93, nascido em 30/01/1983 filho de Antônio Rodrigues Neto e de Marlene Antônia da Silva, residente e domiciliado na VIA DE ACESSO 02 QD. AREA LT. AREA CASA 065 RES. BERTIM BELCHIOR 2ª ETAPA, GOIÂNIA/GO, CEP: 74.490-861.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente gira sob a denominação de **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, nome fantasia **MEDPLUS HOSPITALAR** com sede na **AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, S/N QD. 009 LT. 0044 VILA CRUZEIRO DO SUL, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, CEP: 74.917-196**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

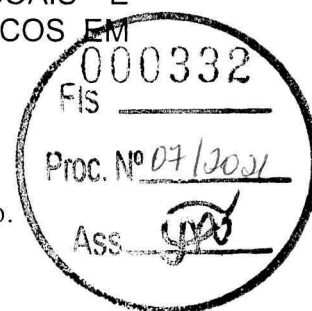
CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A atividade é COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE

ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ENGENHARIA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDAS, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETRODOMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS E IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS



ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.



CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

Inicou-se as atividades em 01/07/2019 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa é administrada pelo seu titular, JULIANO RODRIGUES DA SILVA, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

14

(Handwritten signature)

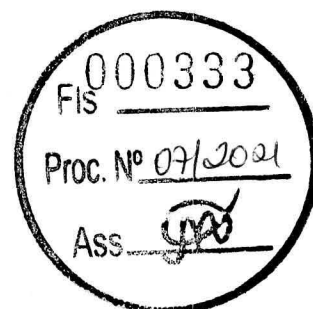
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito da Cidade de Aparecida De Goiânia, estado de Goiás, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O instrumento da Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em uma única vias de igual forma teor e consistência.

Goiânia/GO, 06 de abril de 2021.

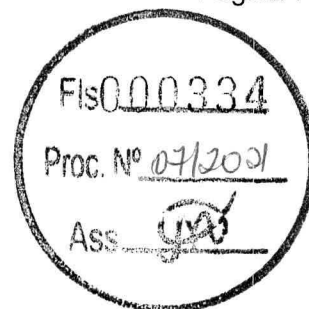
JULIANO RODRIGUES DA SILVA



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a long, sweeping tail.

A small, handwritten mark or signature, possibly a monogram or initials, located below the large signature.

A small, handwritten signature or mark, possibly a monogram or initials, located below the large signature.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome	
00776452193	JULIANO RODRIGUES DA SILVA	

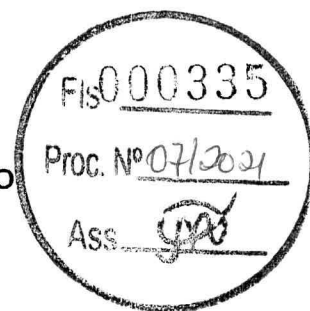


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021 08:33 SOB Nº 20215565681.
PROTOCOLO: 215565681 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102426285. CNPJ DA SEDE: 34075280000119.
NIRE: 52600943251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:
34.075.280/0001-19, estabelecido(a) na AVENIDA Zoroastro Artiaga, S/N
QUADRA 009;LOTE 0044;, Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia - GO,
CEP: 74917-196, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente
instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de
MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei
Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aparecida de Goiânia - GO, 08/04/2020

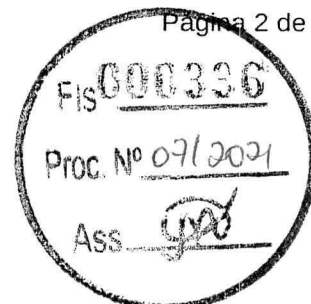
* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano

Certifico que este documento da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, NIRE: 52 60094325-1 é copia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 21/499755-6 e código de segurança JPruT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 10:21:56 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome	
00776452193	JULIANO RODRIGUES DA SILVA	



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2020 20:03 SOB Nº 20200340948.
PROTOCOLO: 200340948 DE 13/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001563050. NIRE: 52600943251.
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/04/2020
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certifico que este documento da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, NIRE: 52 60094325-1 é copia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 21/499755-6 e código de segurança JPruT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 10:21:56 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



CRC/GO 021.847/O-0

Eis 000337

Proc. Nº 07/2021

Ass.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 34.075.280/0001-19, através de seu Contador Sr. LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA, CPF nº 010.516.971-40 e CRC/GO nº 021.847/O-0, declara, sob as penas da lei, que:

- a) se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Goiânia/GO, 29 de janeiro de 2021.

Cartório Antônio do Prado

LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA
CRC/GO 021.847/O-0



Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[3p5ta160]-LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA.

Em testemunho da verdade.
Goiânia-GO, 17 de Fevereiro de 2021, às 16:50:03 horas.

MARIA CRISTINA COSTA DE JESUS ARCAÑO - SUBOFICIAL
E ESCRIVENTE
Selo:00072102112913709462656



RUA DOS MISSIONÁRIOS Nº 565 1º ANDAR SALA 10 ST RODOVIÁRIO - GOIÂNIA/GO
www.lider-contabilidade.com - lucasivb@hotmail.com - 62 99202-0647

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154272202214508116614>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 154272202214508116614-1
Data: 22/02/2021 15:13:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE55041-CYM1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 15:15:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1600390990

1600390990

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
JULIANO RODRIGUES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
442019 SEJSP TO

CPF
007.764.521-93

DATA NASCIMENTO
30/01/1983

FILIAÇÃO
ANTONIO RODRIGUES NETO
MARLENE ANTONIA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02549275072

VALIDADE
13/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
30/09/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
16/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

49298001598
GO128256826

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

FIS 000338

Proc. Nº 07/2021

Ass. *[Signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 2 de março de 2021 11:17:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154270203214627079312>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 154270203214627079312-1
Data: 02/03/2021 11:16:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF68130-P8I0;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

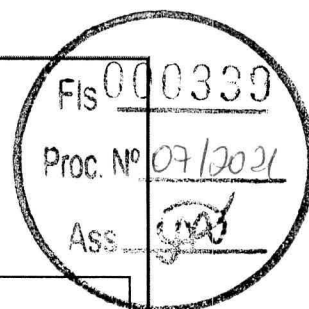
TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.075.280/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDPLUS HOSPITALAR	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada *) 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *) 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Dispensada *) 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV ZOROASTRO ARTIAGA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA009 LOTE 0044
------------------------------------	---------------	------------------------------------

CEP 74.917-196	BAIRRO/DISTRITO VILA CRUZEIRO DO SUL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	---	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO julianorodriguiss@gmail.com	TELEFONE (62) 8148-7943
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2019
-----------------------------	--

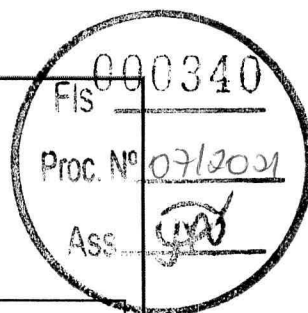
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.075.280/0001-19
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
01/07/2019

NOME EMPRESARIAL

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *)
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV ZOROASTRO ARTIAGA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

QUADRA009 LOTE 0044

CEP

74.917-196

BAIRRO/DISTRITO

VILA CRUZEIRO DO SUL

MUNICÍPIO

APARECIDA DE GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

julianorodriguiss@gmail.com

TELEFONE

(62) 8148-7943

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

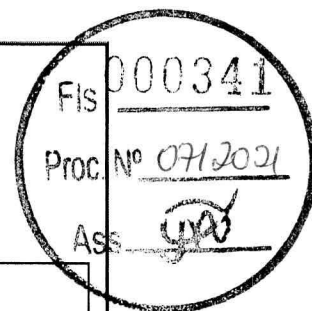
Emitido no dia 12/04/2021 às 09:13:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.075.280/0001-19
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/07/2019

NOME EMPRESARIAL
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV ZOROASTRO ARTIAGA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
QUADRA009 LOTE 0044

CEP
74.917-196

BAIRRO/DISTRITO
VILA CRUZEIRO DO SUL

MUNICÍPIO
APARECIDA DE GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
julianorodriguiss@gmail.com

TELEFONE
(62) 8148-7943

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2021 às 09:13:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

14

[assinatura]



SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.60094325-1	34.075.280/0001-19	01/07/2019	01/07/2019

ENDEREÇO AVENIDA Zoroastro Ariaga

NÚMERO S/N COMPLEMENTO QUADRA 008, LOTE 0044; BAIRRO Vila Cruzeiro do Sul

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE PECAS E ACESSORIOS PARA BRINQUEDOS, JOGOS ELETRONICOS OU NAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS

CAPITAL R\$ 104.500,00

CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 104.500,00

CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

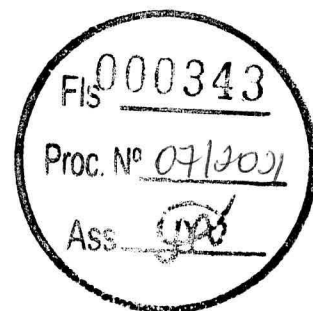
Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
JULIANO RODRIGUES DA SILVA / 007.764.521-93	SIM	01/07/2019	XXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
JULIANO RODRIGUES DA SILVA	007.764.521-93	08/04/2020	XXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>12/02/2021</u>	NÚMERO <u>20215231724</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXX</u>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52.60094325-1	34.075.280/0001-19

Assinatura válida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, DN: c=BR, o=JUC, ou=JUC, email=paula.rossi@juc.br, serial=104, date: 2021.03.29 18:20:29 BRT
Reason: Atestação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 214976575

Chave de segurança: 1jZNC

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA, 01051697140
Goiânia, 29 de Março de 2021

 Sistema Integrado de
Informações sobre
Operações Interestaduais
com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
**Consulta Pública ao
Cadastro
ESTADO DE GOIÁS**



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :01/04/2021
- 08:50:07

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE
34.075.280/0001-
19 :
10.770.580-0

NOME EMPRESARIAL:

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI

CONTRIBUINTE?

SIM

NOME FANTASIA:

MEDPLUS HOSPITALAR

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA

NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:

S/N 009 0044

BAIRRO:

VILA CRUZEIRO DO SUL

MUNICÍPIO:

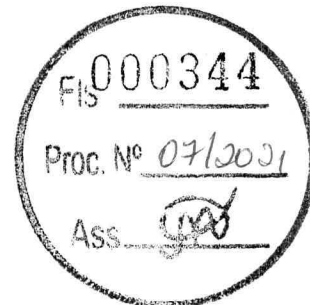
APARECIDA DE GOIANIA

UF:

GO

CEP:

74917196



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**ATIVIDADE ECONÔMICA:****ATIVIDADE PRINCIPAL**

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA**SITUAÇÃO****CADASTRAL:**

27/11/2019

DATA DE CADASTRAMENTO:

15/08/2019

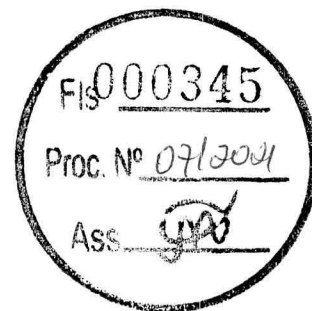
OPERAÇÕES COM**NF-E:**

HABILITADO

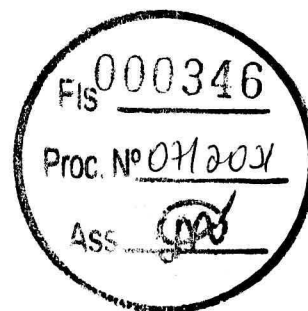
OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 01/04/2021 08:50:07

Acessar cadastro de outro Estado - Nota
de esclarecimento ao contribuinte

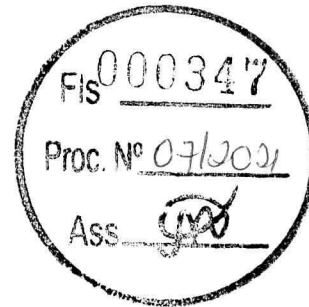


Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110053264

Nome da Empresa: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 34.075.280/0001-19

Atividade Principal(CNAE): 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Endereço: AVENIDA Zoroastro Artiaga, S/N, 74917196, QUADRA 009;LOTE 0044;,, Vila Cruzeiro do Sul,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, quarta, 26 de agosto de 2020

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

DIA 26/08/2020 - ALTERAÇÃO (/ATIVIDADE /) CONCLUÍDA ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO GOP2012397355.

VIABILIDADE LOCACIONAL Nº GOP2012397355- ZONEAMENTO: EIXO DE INTEGRAÇÃO II. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 54,74M² - INSCRICAO IMOBILIARIA: 55070 - ESTE PARECER SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DAS SEGUINTE VISTORIAS TÉCNICAS: 1 - ANEXAR PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - ESTUDO DE IMPACTO. 3 - ANEXAR PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE. 4 - ANEXAR PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL / SMTA. 5 - ANEXAR PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS.SMTA

* O ESTABELECIMENTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MINIMO NOME OU RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ.

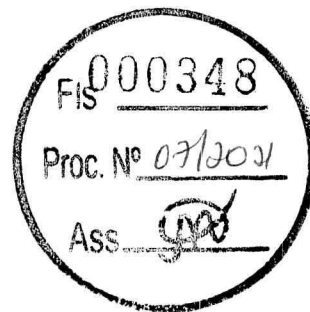
Este documento foi emitido em quarta, 26 de agosto de 2020

Se impresso, verificar sua autenticidade no

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 20C3EEXHDC

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



A large, stylized handwritten signature or mark, possibly a stylized "L" or "Z", with a smaller signature or initials below it.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.075.280/0001-19

Razão Social: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV ZOROASTRO ARTIAGA SN QD09 LT44 / VL CRUZEIRO DO SUL /
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74917-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021

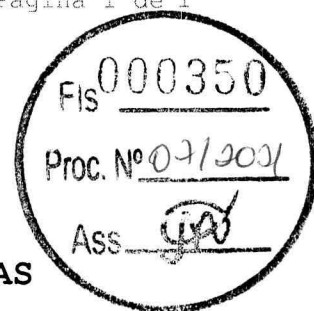
Certificação Número: 2021040701381042912302

Informação obtida em 15/04/2021 09:24:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.075.280/0001-19

Certidão nº: 7628540/2021

Expedição: 02/03/2021, às 10:43:08

Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.075.280/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 34.075.280/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:19 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **ACAC.BFF6.DFF1.2BD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1383560

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **34075280000119**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, Nr. S/N, Qd. 009, Lt. 0044, Bairro: VILA CRUZEIRO DO SUL, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 01 Maio 2021.

EMITIDA: Quinta-feira 01 Abril 2021 às 09:51:35

Código de Validação: 128521383560

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27214641

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ
34.075.280/0001-19

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.546.645.646

EMITIDA VIA INTERNET

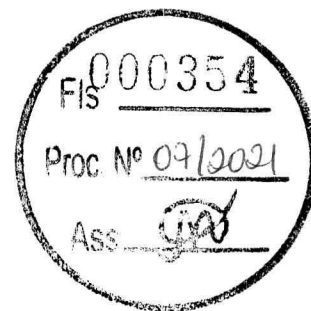
SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 MARCO DE 2021

HORA: 10:54:49:6



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 109723305455

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ : 34075280000119

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

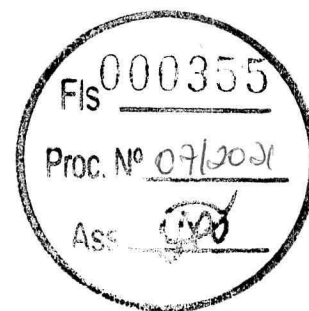
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109723305455

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de abril de 2021, às 10:04:40
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de abril de 2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA



N
o : **109623365450**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ : 34075280000119

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109623365450**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de abril de 2021, às 10:05:13
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de abril de 2021

[Assinatura manuscrita]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA	
REGISTRO..... : GO-021847/O-0	
CATEGORIA..... : CONTADOR	
CPF..... : 010.516.971-40	

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 13/04/2021 as 16:56:50.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 972430.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

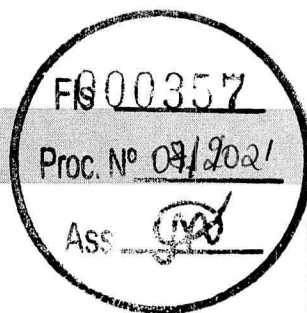
Data da consulta: 02/03/2021 15:47:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.075.280/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ

34.075.280/0001-19

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

HILDIANE AIRES DIAS

Responsável Legal

JULIANO RODRIGUES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21.365-9 (YMH15M4L774L)

Data do Cadastro

29/12/2020

Situação☐ Ativa**Nº do Processo**

25351.687869/2020-58

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

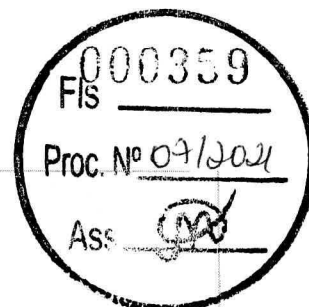
- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

04/03/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

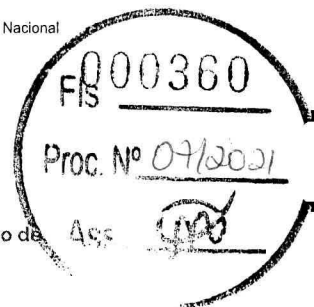
Nenhum registro encontrado

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2020 | Edição: 249 | Seção: 1 | Página: 145

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.423, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DUX TRUCKING TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 12.136.415/0001-76

25351.609213/2020-02 / 8213736

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4321967201

COMERCIAL LABORSIL LTDA - ME / 02.484.348/0001-27

25351.609118/2020-09 / 8213645

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4321836204

M2 Transportes de Resíduos Eireli - ME / 22.932.854/0001-49

25351.609116/2020-10 / 1247498

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4321828201

SPEED MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA /
39.871.756/0001-41

25351.618259/2020-12 / 8213719

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4337357203

Médica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda / 12.518.517/0002-37

25351.590936/2020-12 / 8213631

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4285951204

MAG MED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. / 38.453.466/0001-15

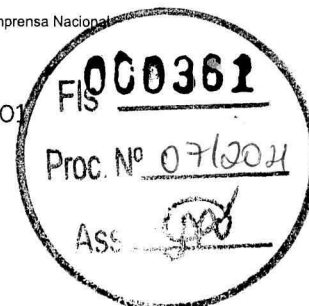
25351.609467/2020-12 / 8213662

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4322233201

DVT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.439.329/0003-64

25351.609386/2020-12 / 8213740

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4322149201



DUX TRUCKING TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 12.136.415/0001-76

25351.609202/2020-14 / 3099549

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4321956200

Treviso Comercio de Cosméticos Eireli / 34.675.204/0001-44

25351.609192/2020-17 / 4028058

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4321946204

CMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.121.703/0001-15

25351.609354/2020-17 / 1247544

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4322114202

TRANSPORTADORA OESTE CARGAS LTDA ME / 10.891.580/0001-08

25351.584659/2020-17 / 8213628

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4272519204

M.D. DELIVERY TRANSPORTES EIRELI / 34.214.512/0001-72

25351.609361/2020-19 / 4028061

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4322121209

PARAMETRO OZONIO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 35.951.053/0001-72

25351.618103/2020-23 / 1247527

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4337193201

ALXELINE EQUIPAMENTOS ELETROMEDICOS LTDA / 97.545.408/0001-80

25351.609472/2020-25 / 8213676

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4322238203

DUX TRUCKING TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 12.136.415/0001-76

25351.609514/2020-28 / 4028031

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4322284205

CMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.121.703/0001-15

25351.609174/2020-35 / 8213722

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4321927200

EVVA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 27.404.658/0001-15

25351.618165/2020-35 / 4028044

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA
(SOMENTE MATRIZ) / 4337274201

DUX TRUCKING TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 12.136.415/0001-76

25351.609212/2020-50 / 1247531

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4321966205

UNION SERVICOS EXPRESS DE TRANSPORTES LTDA / 33.921.994/0001-38

25351.593175/2020-51 / 1247440

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4287074203

UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA / 00.233.065/0043-36

25351.619133/2020-57 / 8213680

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4339237207

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 34.075.280/0001-19

25351.687869/2020-58 / 8213659

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4478975205

BR Hospitalar / 13.277.435/0001-20

25351.618179/2020-59 / 8213693

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4337301208

CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 02.814.280/0001-05

25351.584658/2020-64 / 1247436

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4272518208

Mara Cristina Leandro Sartori / 34.922.122/0001-57

25351.609242/2020-66 / 3099552

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4321997208

DINAMICA QUIMICA CONTEMPORANEA LTDA / 68.210.657/0001-17

25351.609129/2020-81 / 3099535



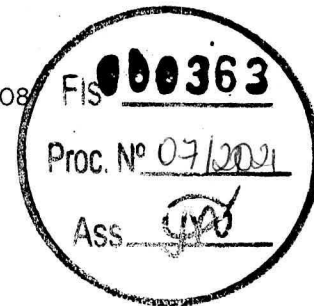
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4321858208

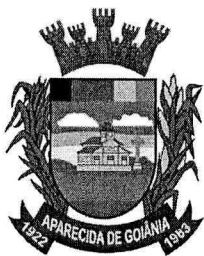
VCTEC COM, IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E ACESS P ESTETICA LTDA /
36.081.739/0001-12

25351.618245/2020-91 / 8213705

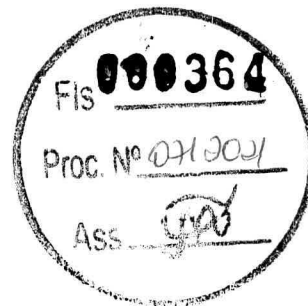
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4337347208

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Número 2021000106

Nome Fantasia: MEDPLUS HOSPITALAR

Razão Social: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 34.075.280/0001-19

Atividades: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Responsável Técnico:

Nome:

Conselho de Classe:

Registro no Conselho:

Município: Aparecida de Goiânia

Endereço: AVENIDA Zoroastro Artiaga, S/N, QUADRA 009; LOTE 0044,, Vila Cruzeiro do Sul

CEP: 74917196

Local e data: Aparecida de Goiânia, quarta, 06 de janeiro de 2021

Validade: quinta, 06 de janeiro de 2022

Rildo José dos Santos
Diretoria de Vigilância Sanitária

Observação

R.T - HILDIA NEAIRES DIAS CREDITO 11 Nº 236031-F.

ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAUDE.

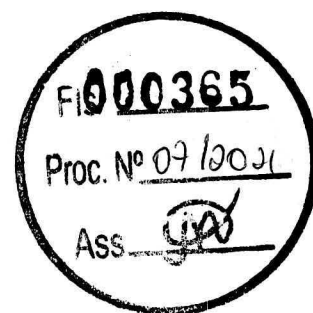
Este documento foi emitido em quarta, 06 de janeiro de 2021

Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldodoempreendedororgoiano.go.gov.br com o código 21X3AKOA11

DOCUMENTO EMITIDO POR: RODRIGO RODRIGUES DE ARAUJO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Esse documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

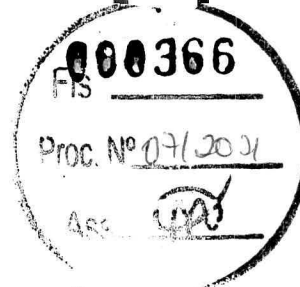


[Large handwritten signature]

[Small handwritten signature]



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2021000545

Nome da Empresa: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 34.075.280/0001-19

Atividade(s) (CNAE) 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Exerce no endereço), 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Exerce no endereço)

Município: Aparecida de Goiânia **Endereço:** AVENIDA Zoroastro Artiaga, S/N, QUADRA 009; LOTE 0044;, Vila Cruzeiro do Sul

CEP: 74917196

Local e data: Aparecida de Goiânia, quarta, 20 de janeiro de 2021

Vencimento:

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Observação

•
: ESTE ALVARÁ POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO, VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E / OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº. 08 DE 14/01/2016/ GOP2012397355.

Este documento foi emitido em quarta, 20 de janeiro de 2021

Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldodoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 21XSR1XG1D

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANGELITA DE FÁTIMA NAZARIO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Nº DA LICENÇA: 2020007737

CCP: 14330913

Protocolo REDESIM: GOP2012397355

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3110053264

DATA DA EXPEDIÇÃO: quinta, 17 de dezembro de 2020

DATA DE VALIDADE> sexta, 17 de dezembro de 2021

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.555, de 23 de novembro de 2005, considerando o conteúdo da Lei nº 6.938/81 e de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA nº 237/1997, concede a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA a MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.075.280/0001-19, nas condições abaixo especificadas:

1. ESTABELECIMENTO

Endereço: AVENIDA Zoroastro Artiaga, S/N, QUADRA 009; LOTE 0044; Bairro: Vila Cruzeiro do Sul

Município/UF: Aparecida de Goiânia/GO CEP: 74917196

2. ATIVIDADES LICENCIADAS

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Secundária: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

3. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

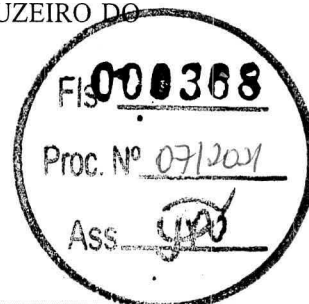
- 3.1. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo GOP2012397355 e não dispensa e nem substitui outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou municipal;
- 3.2. O funcionamento e as atividades do empreendimento, não poderão causar transtornos ao meio ambiente e/ou a terceiros, dentro ou fora da área de sua propriedade.
- 3.3. Todos os resíduos sólidos e/ou semi-sólidos gerados pelas atividades da empresa, deverão ter acondicionamento e destinação final adequados, e em local de conhecimento desta Secretaria;
- 3.4. É proibido depositar ou descarregar qualquer espécie de lixo, inclusive resíduos de qualquer natureza, em terrenos localizados nas áreas urbanas e de expansão urbana deste Município, conforme Art. 131 da Lei Municipal 792/88.
- 3.5. É proibido queimar lixo ou quaisquer detritos ou objetos em quantidade capaz de molestar a vizinhança, conforme Art. 10, VII, da Lei Municipal 792/88.
- 3.6. A ampliação e/ou diversificações das atividades, deverão ser comunicadas previamente a esta Secretaria.
- 3.7. A SEMMA deverá ser comunicada, imediatamente, em caso de acidentes que envolvam o Meio Ambiente.
- 3.8. A renovação da presente Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando prorrogado até a manifestação definitiva deste órgão;
- 3.9. Todas as fontes potencialmente poluidoras sejam atmosférica, sonora, hídrica e vibrações deverão ser mantidas dentro dos níveis estabelecidos pela Legislação Ambiental.
- 3.10. Este documento não substitui outros alvarás ou quaisquer outras exigências existentes para o seu funcionamento.
- 3.11. A SEMMA reserva-se no direito de revogar a presente Licença no caso de descumprimento das condicionantes acima ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, a emissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiem a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais.

17/12/2020

https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/12/cod_alvara/11988635/co_pro...

Endereço: Avenida AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, nº S/N, qd 009, lt. 0044 VILA CRUZEIRO DO SUL

Área Construída: 54,74



CLAUDIO EVERSON DA SILVA E SOUZA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Se impresso, verificar sua autenticidade no portal www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 205DURJZ1C.

Documento emitido pelo analista: Ana Carolina Batista de Oliveira

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



PROTOCOLO:
85177/20

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO

EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

Razão Social
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/CPF
CNPJ: 34.075.280/0001-19

Nome Fantasia
MEDPLUS HOSPITALAR

Fone
(62)35738604

Finalidade
CERTIFICAÇÃO PRÉVIA

Número CBMGO
2003618902

CNAE
4645101

Endereço
AV ZOROASTRO ARTIAGA, QD.:0009 LT.:0044, VILA CRUZEIRO DO SUL, APARECIDA DE GOIÂNIA,
74917196

Ocupação/Uso
Comercial

Divisão
C-1

Descrição
comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso
médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Secundário
3312102

Divisão
D-2

Descrição Cnae Secundário
Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de
medida, teste e controle

Carga de Incêndio
300.0 MJ/m²

Área Construída
240.0 m²

Altura
Térreo

Risco
BAIXO

Quartel Responsável
7º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

Data de emissão
03/06/2020

Data de validade
01/06/2021

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.
O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, por meio de
inspeções e de solicitação de documentos para conferir as condições listadas no Anexo G da Norma Técnica 01.

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela
edificação ou área de risco

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer
título, que:

- utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados
ou que fazem parte das edificações;
- manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade e de Credenciamento ou
estando este vencido.

Código de controle do CERCON: 9aefba471730

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do
<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: vapt-vupt buriti - aparecida de goiânia

APARECIDA DE GOIÂNIA, 3 de junho de 2020.

CABO - DIEGO DE SOUZA MENDES
Responsável pela conferência da documentação

7bbm@bombeiros.go.gov.br
av. escultor veiga vale esq c/ rua major manoel augusto, s/n, parque
Telefone para dúvidas e consultas:(62) 3201-7050

ANEXO G



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

F000370

Proc. Nº 07/2020

Ass.

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO

Declaro para os devidos fins que a edificação ou área de risco pela qual sou responsável possui área construída igual ou inferior a 750,00 m², e atende aos parâmetros do item 6.2.2 da NT-01, descritos abaixo:

- (X) Possui saída dos ocupantes diretamente para a via pública;
ou
() Está localizada no interior de edificação regularizada no CBMGO*;
* A cópia do CERCON da edificação principal deve ser anexada à solicitação.
() Empreendimento de prestação de serviço (pontos de referência).

- a) Possui no máximo um pavimento, com exceção de edificações que possuam pavimento superior residência exclusivamente unifamiliar com acesso independente;
b) Não possui qualquer tipo de abertura através de portas, telhados e janelas, para o interior de edificações adjacentes (edificações vizinhas);
c) Não possui lotação superior a 200 pessoas;
d) Não comercializa ou armazena volume superior a 250L de líquido inflamável ou combustível;
e) Possui utilização de apenas 01 (um) recipiente de GLP de 13kg, localizado em área externa e ventilada de pavimento térreo, ou não possui GLP;
f) Não possui produtos radioativos ou explosivos.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

- 1) Necessitam de Iluminação de Emergência e Controle de Materiais de Acabamento (Ver NT-10) as edificações que tem ocupação de Serviço de Hospedagem (Ver Anexo A da NT-01);
2) Edificações com área menor ou igual a 250m² devem possuir no mínimo: 01 extintor de pó ABC (2A-20B:C) ou 01 extintor de água (2A) e 01 extintor de pó BC (20B:C);
3) Edificações com área maior que 250m² e menor ou igual a 500 m² devem possuir no mínimo: 02 extintores de pó ABC (2A-20B:C) ou 01 extintor de água (2A) e 01 extintor de pó BC (20B:C);
4) Edificações com área maior que 500m² e menor ou igual a 750 m² devem possuir no mínimo: 03 extintores de pó ABC (2A-20B:C) ou 02 extintores de água (2A) e 01 extintor de pó BC (20B:C) ou 01 extintor de água (2A) e 02 extintores de pó BC (20B:C).

Considerando as orientações dos incisos acima (2, 3 e 4) declaro abaixo possuir a seguinte quantidade e tipo específico de extintores:

QTD	TIPO ESPECÍFICO DE EXTINTOR*
01	EXTINTOR PQS 06 KG 20 BC
01	EXTINTOR AP 10 LTS

* Ex. de Tipo Específico: Água, Espuma, Pó BC, Pó ABC, CO-2 (Gás Carbônico)

Declaro ainda que as medidas prescritas pelo Anexo A da Norma Técnica 01, para a edificação, estão instaladas e em funcionamento.

Aparecida de Goiânia/GO, 01 de Junho de 2020.

Nome
Proprietário / Responsável legal pela edificação

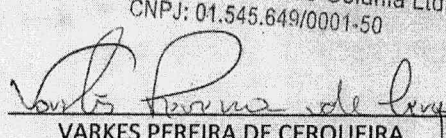
Pronto Socorro Infantil de Goiânia Ltda.

Goiânia 07/01/2020

O PRONTO SOCORRO INFANTIL DE GOIANIA LTDA, CNPJ: 01.545.649/0001-50, Inscrição Estadual: 10.115.034-2, Situada : Na AV TOCANTINS, N.º: 1314, quadra: 38ª, lote: 12/13/16, setor :Aeroporto , Goiânia-Goiás, Cep: 74.075-100, neste representada por VARKESPEREIRA DE CERQUEIRA Cpf: 999.720.931-15 , RG 4245669 DGPCGO vem através deste documento , informar que a empresa, **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 34.075.280/0001-19, situada na : Avenida Zoroastro Artiaga, s/nº, quadra: 09, lote: 44 , Vila Cruzeiro do Sul, Cidade: Aparecida de Goiânia, Goiás, telefone: (62)3519-9974.

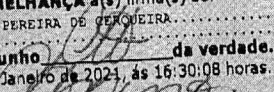
Fornecedora de Equipamentos Hospitalares, sempre entregando com responsabilidade e compromisso de seus produtos, por esse motivo firmamos o presente atestado. Citamos a baixo alguns produtos pela empresa fornecedora:

- FOTOTERAPIA MARCA: OLIDEF
- BERÇO NINAR MARCA: OLIDEF

Pronto Socorro Infantil de Goiânia Ltda
CNPJ: 01.545.649/0001-50

VARKES PEREIRA DE CERQUEIRA

CPF: 999.720.931- 15

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Rua Geraldo Ney, s/nº, Av. 24 de Outubro, nº 156, Campinas,
Goiânia-GO, CEP: 74515-020 - Fone: (62) 3233-0055 | 98416-0970
www.cartorioantoniodoprado.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[1u7CPcuZ]-VARKES PEREIRA DE CERQUEIRA.....
Em testemunho  da verdade.
Goiânia-GO, 08 de Janeiro de 2021, às 16:30:08 horas.
MORGANA SANTOS PEIXOTO - SUBOFICIAL E ESCRIVENTE
Selo: 00072101075569509460023

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Morgana Santos Peixoto
Suboficial e Escrivente



Goiânia, 7 de Janeiro de 2021.

Fls **000371**
Proc. Nº 071/2021
Ass. 

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:07:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154271102216722194860>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 154271102216722194860-1
Data: 11/02/2021 10:07:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01328-XCGL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

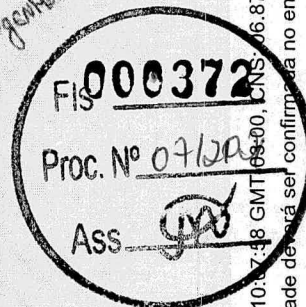

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



William Martins
07/10/2021
Engenharia Clínica

O Hospital São Silvestre Ltda, CNPJ: 03.420.437/0001-72, Situada : na Avenida: Das Nações , s/nº, área 3, Bairro: Vera Cruz, Cidade : Aparecida de Goiânia-Goiás , Cep: 74.980-970, neste ato representada por : William Martins Souza, Cpf: 03655817126, vem através deste documento , informar que a empresa, **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 34.075.280/0001-19, situada na : Avenida Zoroastro Artiaga , s/nº, qd. 09, lote:44,Vila Cruzeiro do Sul, Cidade: Aparecida de Goiânia, Goiás ,Telefone:(62) 3519-9974, fornecedora de Equipamentos médicos Hospitalares, sempre entregando com responsabilidade e compromisso os seus produtos, por esse motivo firmamos o presente atestado.
Citamos a baixo alguns produtos pela empresa fornecedora:

**EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS:**

- 3 UND OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL - NF 13 FATURADO EM 30/09/2019
- 1 UND MISTURADOR DE OXIGÊNIO - MARCA OXIGEL - NF 13 DATA: 30/09/2019
- 1 UND FOTOTERAPIA LED PHOTO - MARCA OLIDEF - NF 13 DATA: 30/09/2019
- 10 UND CANETA DE BISTURI COMANDO PEDAL - MARCA SIMILAR & COMPATÍVEL - NF 30 DATA: 28/11/2019
- 2 UND CABO DE PINÇA - MARCA SIMILAR & COMPATÍVEL - NF 30 DATA: 28/11/2019
- 10 UND ELETRODOS TIPO FACA RETA - MARCA SIMILAR COMPATÍVEL - NF 30 DATA: 28/11/2019
- 2 UND ASPIRADOR VENTURI DE REDE MASTER PARA AR COMPRIMIDO 400 ML - MARCA PROTEC - NF 40 DATA: 30/12/2019.
- 1 UND - FRASCO GRADUADO 5 LITROS PARA ASPIRADOR-MARCA: OLIDEF DATA: 02-07-2020-NF 97
- 1 UND - VÁLVULA EXALATÓRIA PARA VENTILADOR BIRD 8400-MARCA BIRD-DATA:03-09-2020 NF: 120
- 4 UND - BATERIA SELADORA EX POWER EP12 - MARCA EXPOWER - DATA: 09-11-2020 - NF 166
- 10 UND - CABO DE FORÇA 3 METROS - DATA: 07-12-2020 - NF 184
- 3 UND - TOMADA DUPLA DE AR COMPRIMIDO- DATA: 11/12/2020 - NF 189
- 1 UND - TRANSFERIDOR DE PACIENTE MARCA:EQM DATA: 21-12-2020 - NF 195
- 4 UND- CABO DE LARINGO ADULTO - DATA: 21/12/2020 - NF 195
- 4 UND - LÂMINA DE LARINGO CURVA Nº 3 - MARCA ROMED - DATA: 21/12/2020 - NF 195
- 4 UND - LÂMINA DE LARINGO CURVA Nº 4 - MARCA ROMED - DATA: 21/12/2020 - NF 195

Av. das Nações, 616 - Área 3 - Bairro Vera Cruz - Aparecida de Goiânia - GO
CEP: 74.976-190 - Fone: (62) 3230-2000 - Fax: (62) 3283-2121
site: www.hospitalsaosilvestre.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:07:48 GMT-03:00, CNPJ: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



6 UND - ESTOJO INOX MARCA ABC - DATA: 30/12/2020 - NF 202
1 CONJ. SUPORTE DE BRAÇO PARA MESA CIRURGICA MARCA
KSS - DATA: 21/12/2020 - NF 16

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO:

- SERVIÇO EM 1 UND BISTURI SS501 - MARCA WEM - NF 61 DATA : 09/09/2020
- SERVIÇO EM 1 UND MONITOR MARCA INDUMED - NF 124 DATA : 16/09/2020
- SERVIÇO EM 1 UND VENTILADOR MARCA BIRD - NF 129 - DATA : 30/09/2020
- SERVIÇO EM 1 UND VENTILADOR MARCA MAQUET - NF 134 - DATA : 08/10/2020
- SERVIÇO EM 1 UND CASSET DE VENTILADOR MARCA MAQUET - NF 134 - DATA: 08/10/2020
- SERVIÇO EM 2 UND MONITOR MARCA MINDRAY - NF 139 - DATA: 19/10/2020
- SERVIÇO EM 1 UND MONITOR MARCA MINDRAY - NF 143 - DATA: 21/10/2020
- SERVIÇO EM 1 UND MONITOR MARCA MINDRAY - NF 150 - DATA: 26/10/2020
- SERVIÇO EM 1 UND MONITOR MARCA MINDRAY - NF 169 - DATA: 10/11/2020
- SERVIÇO EM 1 UND SENSOR DE DEDO MINDRAY - NF 169 - DATA: 10/11/2020
- SERVIÇO EM 1 UND DESFIBRILADOR MARCA MINDRAY - NF 171 - DATA: 10/11/2020
- SERVIÇO EM 1 UND MONITOR MINDRAY - NF 13 - DATA: 14/12/2020
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 13 UND MONITOR MINDRAY/ FOKKUS / INDUMED - NF 14 - DATA: 16/12/2020
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 4 UND DESFIBRILADOR MARCA HP / ZOLL - NF 14 - DATA: 16/12/2020
- 4 UND - LÂMINA DE LARINGO CURVA N° 3 - MARCA ROMED - DATA: 21/12/2020 - NF 195
- 4 UND - LÂMINA DE LARINGO CURVA N° 4 - MARCA ROMED - DATA: 21/12/2020 - NF 195
- 6 UND - ESTOJO INOX MARCA ABC - DATA: 30/12/2020 - NF 202
- 1 CONJ. SUPORTE DE BRAÇO PARA MESA CIRURGICA MARCA: KSS - DATA: 21/12/2020 - NF 16

2º OFÍCIO

Willian Martins
Engenheiro
Hospital São Silvestre
CREA: 10180135049 D/GO

Willian Martins Souza 07/01/21
NOME: Willian Martins Souza

CPF: 03655817126

Aparecida de Goiânia, 7 de Janeiro de 2021.

Bairro Vera Cruz - Aparecida de Goiânia - GO
Tel: (62) 3230-2000 - Fax: (62) 3283-2121
hospitalsaosilvestre.com.br

01431101110182509460230 - Consulte em
<http://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buencas>
Reconheço, por semelhança, a firma de WILLIAN MARTINS SOUZA, por
análogo à constante do meu arquivo. Dou fé.
Aparecida de Goiânia, 11/01/2021 - 15:31:21h. Emolumentos: R\$5,68.
Fundos Estaduais: R\$2,27, ISS: R\$0,17, Total = R\$8,12
Em testº _____ da Verdade 630540

Aline Erina da Silva - Escrevente



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154271102215885142110>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 154271102215885142110-2
Data: 11/02/2021 10:07:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01330-407Y;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

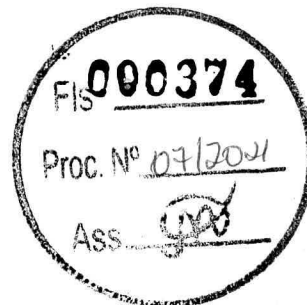
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:07:58 GMT-03:00, CNS: 06.8.999.0.1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 10764/2021-INT

Válida até: 31/03/2021

Nome.....: YURI RODRIGUES ALVES PEREIRA

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira.....: 1016608438D-GO Data da Expedição: 04/07/2017

RNP.....: 1016608438

Atribuições.: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, NOS ARTS. 8 E 9 DA
RES. 218/73, DO CONFEA E NAS ALINEAS "F", "G", "H",
"I" E "J" DO ART. 33 DO DECRETO 23569/33, REFEREN-
TES A ENGENHARIA ELETRICA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado
neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite
com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o arti-
go 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data,
com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria
número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 14:14:27 hs do dia 24/03/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 065B351267

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na pági-
na do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item
Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----